SESSÃO N.º 4
SETEMBRO 2021

ATIVIDADE DESENVOLVIDA
01 DE JUNHO A
31 DE AGOSTO DE 2021

Informação**Presidente**

ESPINHO
CÂMARA MUNICIPAL

Nos termos da alínea e) do Art. 53º da Lei n.º 169/99

INTRODUÇÃO

03

Mensagem Presidente da Câmara Municipal, Pinto Moreira 03

ATAS REUNIÃO DE CÂMARA

07

Ata N. 12/2021 07
Ata N. 13/2021 09
Ata N. 14/2021 11
Ata N. 15/2021 13
Ata N. 16/2021 14

INFORMAÇÃO FINANCEIRA

27

Comparação Previsão/Execução: Receita / Despesa 27
Endividamento Municipal 28
Entidades Participadas pelo Municipio 29
Pagamentos em Atraso 30
Evolução Prazo Médio Pagamentos a Fornecedores 30
Execução das Grandes Opções do Plano 30

EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS

31

Cultura 31
Comunicação e Turismo 35
Ação Social, Intergeracional e Saúde 35
Educação e Juventude 37
Desporto 38
Obras Particulares e Licenciamento 39
Serviço Municipal Proteção Civil 40
Coletividades e Eventos 40

PROCESSOS JUDICIAIS

41

Reclamações, Recursos e Processos Pendentes 41

MENSAGEM
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPINHO PINTO MOREIRA

Caras e caros vogais,

Esta é a última reunião ordinária da Assembleia Municipal em que participo na qualidade de Presidente da Câmara de Espinho.

No fim de um ciclo de três mandatos para os quais foi eleito democraticamente, sinto o dever de deixar a todos vós uma palavra de gratidão pela confiança depositada e pela tolerância democrática que em muitos momentos senti da parte dos vogais que nos representam no órgão deliberativo do Município de Espinho.

Durante estes doze anos, os registos e atas de reuniões ordinárias e extraordinárias da Assembleia Municipal mostram que terei sido o Presidente de Câmara que mais vezes esteve presente no mais importante órgão do Poder Local democrático. A título de exemplo refiro que entre o ano de 2013 e 2021, nas 131 reuniões realizadas marquei presença em 102.

Não é a estatística que importa com este exemplo. É sim o valor democrático e a importância que sempre dei à discussão pluralista e livre dos assuntos e das propostas do Executivo levadas ao longo destes anos à Assembleia Municipal.

A democracia afirma-se na diversidade das ideias e das opiniões por muito que seja acalorada e polémica a sua discussão.
A Assembleia Municipal é muito importante para corrigir e tomar as melhores decisões do Executivo, desde que os reais interesses da população se sobreponham sempre à ideologia e aos interesses partidários locais.

Sinto que cumpri melhor a minha missão pública que agora termina com o contributo da Assembleia Municipal. Estou grato por isso e por todos os valores da democracia e da cidadania que acrescentei ao meu percurso e à minha vida.

O meu reconhecimento e a minha gratidão.

Bem hajam

Pinto Moreira
Presidente da Câmara

WIFI4EU traz internet gratuita aos equipamentos municipais

Iniciativa visa levar a conectividade sem fios às comunidades locais. A rede WiFi4EU tem inúmeros pontos de acesso pela cidade

No âmbito do projeto WiFi4EU, o Município de Espinho instalou redes de acesso gratuito à internet em vários pontos da cidade. Trata-se de uma iniciativa que deriva do objetivo da Comissão Europeia que visa levar a conectividade sem fios às comunidades locais.

Em Espinho, esta rede de pontos de acesso à internet já abrange zonas como o Largo da Câmara, o Parque João de Deus, a Piscina Solário Atlântico, a Esplanada (entre o Esquimó e a parte norte da Piscina Solário Atlântico) e o Parque de Campismo (50% da área do parque coberta por wifi: piscina, churrasqueiras e este da receção).

No âmbito da sua estratégia para o Mercado Único Digital, a Comissão Juncker propôs-se melhorar a conectividade em toda a Europa. A iniciativa WiFi4EU surge para realizar este objetivo, visando criar uma rede pan-europeia de pontos de acesso sem fios em autarquias de toda a União Europeia. A utilização da WiFi4EU é totalmente gratuita. De acordo com as regras estabelecidas pela Comissão Europeia, durante um período de três anos, a rede WiFi4EU não pode beneficiar de qualquer tipo de remuneração monetária nem de formas indiretas de pagamento, como a publicidade ou a recolha de dados.

Ligar-se à rede WiFi4EU é muito simples. A Comissão Europeia decidiu que o nome da rede (SSID) será «WiFi4EU». A rede terá o mesmo nome em todo o lado, pelo que os pontos de acesso WiFi4EU serão reconhecíveis em toda a Europa. Ao ligar-se à rede pela primeira vez, será dirigido para uma página de início de sessão segura (portal cativo), onde poderá iniciar uma sessão com um simples clique. Depois de se ligar à rede sem fios, poderá começar a navegar livremente com a WiFi4EU. Se se desligar e voltar a ligar nas 12 horas seguintes, não terá de iniciar uma nova sessão.

Este é um projeto com investimento total de 19.451,22€ e conta com a comparticipação financeira da Comissão Europeia de 15.000,00€.

Mercadona abriu supermercado em Espinho

Loja possibilitou a criação de cerca de 65 postos de trabalho com contratos sem termo desde o primeiro dia, contribuindo assim para a criação de emprego local

A Mercadona abriu a 27 de julho o novo supermercado em Espinho, na Rua 19 junto à rotunda de acesso à A29.
Esta loja possibilitou a criação de cerca de 65 postos de trabalho, estáveis e de qualidade, com contratos sem termo desde o primeiro dia, contribuindo assim para a criação de emprego local.

Para este novo espaço, a Mercadona procurou criar uma loja impactante e icónica para a cidade com características únicas. Assim, a fachada deste supermercado possui perfis verticais metálicos cuja disposição cria dinamismo ao edifício, conferindo-lhe um carácter inovador e distinto. A nova loja da Mercadona em Espinho tem uma localização privilegiada situando-se numa das principais entradas da cidade, sendo assim importante que se apresente a todos os espinhenses de forma diferenciadora.

Este supermercado tem uma área de vendas de 1.900m² dispondo das secções de Charcutaria, Peixaria, Pastelaria e Padaria, Perfumaria, Talho, Frutas e Legumes e Pronto a Comer, com 41 pratos diferentes. Todas estas opções são servidas em embalagens fabricadas com materiais naturais, como a cana de açúcar (material compostável), cartão ou papel. De referir ainda que este espaço foi concebido segundo o Modelo de Loja Eficiente da Mercadona com corredores amplos e confortáveis, dispõe de uma entrada de vidro duplo que evita correntes de ar, lineares específicos de leite fresco e sumos refrigerados, mural de sushi, charcutaria com presunto cortado à faca e embalado no momento, e uma máquina de sumo de laranja espremido na hora.

Esta loja dispõe de 165 lugares de estacionamento e conta com 2 lugares destinados ao carregamento de veículos elétricos, ligados à rede MOBI.E, indo ao encontro do compromisso da empresa para com a mobilidade elétrica.

No âmbito da Política de Responsabilidade Social da empresa, este novo supermercado doará diariamente, desde o primeiro dia, bens de primeira necessidade à Cantina Social da Paróquia de Espinho, que funciona há mais de 30 anos e cuja missão se tornou ainda mais relevante com o início da pandemia, com os pedidos de ajuda a aumentar por parte das famílias. Esta Cantina Social distribui refeições a 75 pessoas diariamente, 365 dias por ano, que se complementa ainda com a entrega regular de cabazes alimentares a cerca de 70 famílias.

Museu Municipal de Espinho na Rede Portuguesa de Museus

Equipamento municipal contará com os apoios e a divulgação da DGPC que reconheceu os seus padrões de qualidade

O Museu Municipal de Espinho (MME) passa a fazer parte integrante da Rede Portuguesa de Museus (RPM), por despacho do Gabinete da Ministra da Cultura (despacho n.º 8332/2021).

A Direção-Geral do Património Cultural (DGPC) reconhece a qualidade técnica do Museu de Espinho e a observância de padrões de rigor e qualidade no exercício das funções museológicas como fatores determinantes para a credenciação na RPM.

Integrando a Rede Portuguesa de Museus, o MME contará com os apoios e a divulgação da Direção-Geral do Património Cultural nas suas diversas plataformas e nomeadamente no site da DGPC. A RPM é um sistema organizado de museus, configurado de forma progressiva, e assente na descentralização, mediação, qualificação e cooperação entre museus. A Rede é composta atualmente por 159 museus.

Como novo membro da Rede Portuguesa de Museus, o Museu Municipal de Espinho é uma entidade museológica que aborda o registo, estudo, preservação, valorização e divulgação do património cultural no concelho através da investigação, incorporação, inventariação, interpretação e exposição do conjunto de bens culturais (materiais e imateriais, móveis e imóveis) que suscitaram a sua criação sob compromisso de lhes garantir, nas condições adequadas de conservação e segurança, um mesmo destino unitário com objetivos científicos, educativos e lúdicos.
Compete-lhe promover a recolha, estudo e preservação da história e memória social no território que, em Espinho, teve como pilares fundamentais do desenvolvimento municipal e da identidade singular do concelho, fatores como a instalação de comunidades piscatórias e indústrias como a conserveira, a emergência de uma colónia balnear de prestígio e o tipo de arquitetura e urbanismo a ela associados, sempre em paralelo com a implantação do caminho de ferro e o desenvolvimento económico, político e social que lhe são inerentes.

Assim, abarca o estudo de temas que vão desde a história local à arqueologia, à etnografia, à inventariação e estudo do património industrial, náutico, entre outros relevantes para a caraterização da realidade cultural do município.

Obra de Requalificação e valorização da Lagoa de Paramos terminada

Principal objetivo foi a melhoria das condições de acolhimento e receção aos visitantes nas entradas e nos passadiços da Barrinha de Esmoriz/Lagoa de Paramos

Realizou-se a 5 julho a visita à empreitada de "Requalificação e valorização da Barrinha de Esmoriz".

Este empreitada que terminou em maio de 2021, teve intervenções nos municípios de Ovar e Espinho, incluindo infraestrutura da AdRa - Águas da Região de Aveiro, S.A.

O principal objetivo desta obra foi a melhoria das condições de acolhimento e receção aos visitantes nas entradas de acesso aos passadiços da Barrinha de Esmoriz/Lagoa de Paramos, já executados pela Polis, com recurso à melhoria das acessibilidades e seu ordenamento, à criação de pontos de estacionamento ordenado, à implementação de plataformas de paragem e descanso ao longo do percurso e ao reforço urbano.

Marcaram presença nesta visita o vice presidente da APA-Associação Portuguesa do Ambiente, José Pimenta Machado, o presidente da Polis Aveiro, Ribau Esteves, o presidente da Câmara Municipal de Ovar, Salvador Malheiro e o presidente da Câmara Municipal de Espinho, Pinto Moreira.

ATAS

REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL

ATA N. 12/2021

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DESTA CÂMARA MUNICIPAL DE CATORZE DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E UM

Aos catorze dias do mês de junho do ano dois mil e vinte e um, nesta cidade de Espinho e salão nobre da Câmara Municipal, reuniu-se, em reunião ordinária, a Câmara Municipal de Espinho, sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara, Joaquim José Pinto Moreira, com a participação dos Senhores Vereadores António Vicente de Amorim Alves Pinto, Maria de Lurdes Santos Ganicho, Quirino Manuel Mesquita de Jesus e Adelino Miguel Lino Moreira Reis, tendo faltado, por motivo justificado, os Senhores Vereadores Carlos Nuno Lacerda Lopes e Ana Paula Africano de Sousa e Silva. Sendo 17.00 horas, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, secretariada pela Chefe da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo.

Deliberação Nº 87/2021

Aprovação da ata n.º 11/2021 de 31 de maio

Em virtude da ata n.º 11/2021 de 31 de maio ter sido entregue em fotocópia a todos os seus elementos, prescindiu-se da leitura da mesma, tendo a Câmara, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação em vigor, e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para efeitos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo acima citado, deliberado a sua aprovação por unanimidade. Participaram na votação apenas os membros do órgão executivo que estiveram presentes na reunião a que se reporta a ata em apreciação.

Deliberação Nº 88/2021

48º Aniversário da Elevação de Espinho a Cidade - Homenageados

Presente a informação n.º 1317/2021 do Executivo Municipal, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, atribuir a Medalha de Honra e Título de Cidadão de Espinho a Artur Campos Gomes Faustino e a Belmiro Manuel Pereira da Rocha. Mais deliberou a Câmara que estas distinções sejam entregues no próximo 16 de junho de 2021, na Sessão Solene comemorativa do 48º aniversário da elevação de Espinho a cidade.

Deliberação Nº 89/2021

Contratos Interadministativos de Delegação de Competências no âmbito da Gestão de Praias

Presente a informação n.º 1307/2021 da Divisão de Serviços Básicos e Ambiente, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar as minutas dos Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências no âmbito da gestão de praias nas Freguesias de Espinho, Paramos e Silvalde, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 120.º conjugado com o artigo 131.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ao abrigo da autorização facultada pela Assembleia Municipal de Espinho em 17 de dezembro de 2020, aquando da aprovação dos Documentos Previsionais para 2021, nos termos da alínea k) do n.º1 do artigo 25.º do RJAL.

Deliberação Nº 90/2021

Protocolo de Colaboração entre o Município de Espinho e Maria da Conceição Carvalho Nogueira Leitão, para estabelecimento de depósito de bens culturais e patrimoniais móveis no Museu Municipal de Espinho, pertencentes a António Carlos Carvalho Nogueira Leitão

Presente a informação n.º 1277/2021 da Divisão de Cultura e Museologia, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem

como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e, concordando, deliberou, por unanimidade, ao abrigo da competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação em vigor, aprovar a celebração de protocolo de colaboração com Maria da Conceição Carvalho Nogueira Leitão, nos termos e considerandos constantes da minuta anexa à informação acima referida.

Deliberação Nº 91/2021

Prorrogação de prazo, alteração ao plano de trabalhos e cronograma financeiro - Ampliação e Requalificação da Escola Básica Sá Couto

Presente a informação n.º 1337/2021 da Divisão de Obras Municipais, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por maioria e 1 voto contra do Vereador do PS, aprovar o plano de trabalhos e a prorrogação de prazo da empreitada Ampliação e Requalificação da Escola Básica Sá Couto, bem como o respetivo cronograma financeiro, com término a 15 de junho de 2022. O Vereador do PS apresentou a seguinte declaração de voto: "O executivo municipal apresentou recentemente em reunião de câmara uma proposta de contração de um empréstimo bancário no valor aproximado de 5 milhões de euros para financiamento da RECAFE, da rede de ciclovias no concelho e para a requalificação da Escola Sá Couto e dos edifícios municipais. Hoje, solicita a Prorrogação de prazo, alteração ao plano de trabalhos e cronograma - Ampliação e Requalificação da Escola Básica Sá Couto. Esta proposta é mais uma vez reveladora de uma gestão autárquica totalmente irresponsável, caótica e dependente de empréstimos, incapaz de resolver e agravando constantemente os problemas de Espinho, colocando em causa o desenvolvimento do nosso concelho e dificultando a vida de todos aqueles que aqui habitam ou trabalham. A falta de planeamento, que transformou Espinho num estaleiro de obras por terminar; os sucessivos investimentos em obras megalómanas de utilidade muito questionável; a ausência de respostas sociais e de apoio às atividades comerciais, económicas e tradicionais, num contexto excecional de grandes dificuldades; ou o recurso constante a endividamento bancário, que coloca eu causa a sustentabilidade financeira do município, comprovam o desajuste desta proposta para com a realidade do nosso concelho e com os anseios e necessidades dos Espinhenses. Conforme tem sido prática deste executivo municipal, esta proposta pauta também pela falta de transparência e pela ausência de informações que justifiquem o destino ou a finalidade exata destas verbas que ascendem a vários milhões e das constantes prorrogações e sucessivo atrasos nas obras. Esta gestão opaca tem permitido que vários processos, com impacto muito significativo no orçamento municipal e na carteira das famílias espinhenses, se prolonguem de forma indeterminada e com custos para o erário público difíceis de contabilizar."

Deliberação Nº 92/2021

Protocolo de Colaboração entre o Município de Espinho e a Associação Visionarium, para efeitos de Parceria Científica e Pedagógica a implementar no Centro Multimeios de Espinho

Presente a informação n.º 1347/2021 da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara Municipal tomou conhecimento e, concordando, deliberou, por unanimidade, aprovar, ao abrigo da competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação em vigor, a celebração de Protocolo de Colaboração com a Associação Visionarium, para efeitos de Parceria Científica e Pedagógica a implementar no Centro Multimeios de Espinho, nos termos e considerandos constantes da minuta anexa à informação acima referida. O Vereador do PS apresentou a seguinte declaração de voto: "Os vereadores do Partido Socialista votaram a favor deste ponto, no entanto transmitiram, mais uma vez, à camara municipal que este documento como todos os outros deveriam ser discutidos, debatidos em sede própria antes de serem tornados públicos. Esta atitude demonstra falta de cultura democrática e desrespeito pelos órgãos autárquicos municipais. Os vereados do PS também transmitiram que outras entidades do município de Espinho deveriam ter sido consultadas e integradas neste projeto, uma vez que desenvolvem atividades similares com reconhecimento nacional e internacional."

Deliberação Nº 93/2021

Protocolo de Colaboração entre o Município de Espinho a Patinhas Sem Lar - Associação de Proteção dos Animais

Presente a informação n.º 1340/2021 da Divisão de Serviços Básicos e Ambiente, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara, tendo presente o pedido de renovação do Protocolo de Colaboração apresentado pela "Patinhas Sem Lar - Associação de Proteção dos Animais", deliberou, por unanimidade, aprovar a renovação do Protocolo de Colaboração celebrado em 08 de abril de 2020 com aquela Associação, sendo-lhe atribuído o montante de 20 000,00€ (vinte mil euros) para o ano de 2021.

Deliberação Nº 94/2021
Pedido de averbamento da loja 32 do Mercado Municipal
Presente a informação n.º 1306/2021 da Divisão de Serviços Básicos e Ambiente, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade: I. Em primeiro lugar, considerar o motivo invocado pela requerente, como ponderoso e justificativo, para fundamentar a transmissão daquela concessão, nos termos da alínea c) do nº 1 do artigo 8º do Regulamento do Mercado. I. Em sequência, mais deliberou a Câmara, antes de ser autorizada a transmissão solicitada, dar cumprimento à formalidade prevista no nº3 do artigo 8º, determinando que "A cedência por motivos referidos na alínea c) do nº1 deve ser precedida de publicitação do requerimento por meio de Edital afixado nos lugares de estilo, para eventuais reclamações no prazo de 15 dias." Determinando, assim, que sejam prosseguidos esses trâmites.

Resumo diário da tesouraria
Presente o resumo diário da tesouraria do dia 07 de junho de 2021 que apresentava os seguintes saldos: DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS - (Inclui o saldo da gerência de 2020 no valor de cinco mil setecentos e setenta e dois euros e cinquenta e três cêntimos). Dois milhões quinhentos e seis mil trezentos e trinta euros e cinquenta e três cêntimos. DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS - Um milhão cento e sessenta e sete mil oitocentos e setenta e dois euros e doze cêntimos. A Câmara foi ainda informada que, até ao dia 7 de junho do corrente ano foram cabimentadas despesas no valor de quarenta e quatro milhões setecentos e quarenta e nove mil cento e noventa e oito euros e vinte e sete cêntimos, tendo sido efetuados pagamentos até ao mesmo dia no valor de catorze milhões quinhentos e trinta e nove mil novecentos e treze euros e quinze cêntimos.

Informação do Presidente da Câmara e da Vereação
O Senhor Presidente deu conhecimento das diligências efetuadas no âmbito das competências que lhe estão confiadas.

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta, as deliberações tomadas na presente reunião, a fim de terem execução imediata, ao abrigo do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação em vigor.
E não havendo mais assuntos a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião da qual para constar se lavrou a presente ata que por ele vai ser assinada e pela Chefe da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo que a subscreveu.

O Presidente da Câmara Municipal
A Chefe da Divisão

ATA N. 13/2021

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DESTA CÂMARA MUNICIPAL DE VINTE E OITO DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E UM

Aos vinte e oito dias do mês de junho do ano dois mil e vinte e um, nesta cidade de Espinho e salão nobre da Câmara Municipal, reuniu-se, em reunião ordinária, a Câmara Municipal de Espinho, sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara, Joaquim José Pinto Moreira, com a participação dos Senhores Vereadores António Vicente de Amorim Alves Pinto, Maria de Lurdes Santos Ganicho, Quirino Manuel Mesquita de Jesus, Carlos Nuno Lacerda Lopes, Adelino Miguel Lino Moreira Reis e Ana Paula Africano de Sousa e Silva. Sendo 17.00 horas, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, secretariada pela Coordenadora Técnica da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo.

Deliberação Nº 95/2021
Aprovação da ata n.º 12/2021 de 14 de junho
Em virtude da ata n.º 12/2021 de 14 de junho ter sido entregue em fotocópia a todos os seus elementos, prescindiu-se da leitura da mesma, tendo a Câmara, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação em vigor, e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para efeitos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo acima citado, deliberado a sua aprovação por unanimidade. Participaram na votação apenas os membros do órgão executivo que estiveram presentes na reunião a que se reporta a ata em apreciação.

Deliberação Nº 96/2021
Denúncia de Contrato de Atribuição a Título Precário de Exploração do Espaço Municipal
Presente a informação n.º 1371/2021 da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara Municipal tomou conhecimento da denúncia e cessação do contrato de atribuição a título precário de exploração económica do espaço municipal destinado a Restaurante e Snack-bar, sito no Parque de Campismo Municipal de Espinho, da "AZÁFAMA COLOSSAL, LDA," por vontade unilateral do adjudicatário (invocando a cessação de atividade a partir de 2021.04.22) e determinou, por unanimidade, o averbamento da declaração de denúncia ao respetivo contrato para cessação formal do mesmo, produzindo a denúncia os seus efeitos a partir de 1 de maio de 2021.

Deliberação Nº 97/2021
Procedimento de Hasta Pública para atribuição a título precário da exploração económica do espaço municipal desti-

nado a restaurante e snack-bar, sito no Parque de Campismo Municipal

Presente a informação n.º 1437/2021 da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, realizar um procedimento de hasta pública para atribuição a título precário, da exploração económica do espaço municipal destinado a restaurante e snack-bar, sito no Parque de Campismo Municipal. Mais deliberou a Câmara aprovar as peças do procedimento em causa (Programa e Condições) e designar, desde já, os Srs. Vereadores Lurdes Ganicho, Quirino de Jesus e Ana Paula Africano para integrarem a Comissão que irá efetuar o procedimento de hasta pública no dia 12/07/2021, com início às 15.30 horas.

Deliberação Nº 98/2021

Procedimento de hasta pública para atribuição a título precário da exploração económica de um módulo de cafetaria instalado a sul do Parque Infantil em frente ao Centro Multimeios de Espinho

Presente a informação n.º 1439/2021 da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do Programa e Condições de hasta pública para atribuição, a título precário, da exploração económica de um módulo de cafetaria mencionado em título. Mais deliberou a Câmara, designar, desde já, os Srs. Vereadores Lurdes Ganicho, Quirino de Jesus e Ana Paula Africano para integrarem a Comissão que irá efetuar o procedimento de hasta pública no dia 12/07/2021, com início às 16.00 horas.

Deliberação Nº 99/2021

Funcionamento do programa municipal de incentivo à natalidade «Cheque-Bebé - Nascer em Espinho»

Presente a informação n.º 1358/2021 da Divisão de Ação Social, Intergeracional e Saúde, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento, no âmbito das atribuições genéricas dos municípios em matéria de saúde de promoção do desenvolvimento (no caso ao nível demográfico) previstas respetivamente nas alíneas g) e m) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (regime jurídico das autarquias locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; alterado pela Lei n.º 25/2015, de 30 de março, Lei n.º 69/2015, de 16 de julho, pela Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, pela Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, e pela Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto), e ao abrigo da competência regulamentar das câmaras municipais prevista no artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa e na parte final da alínea k) do n.º do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (na sua redação em vigor), do funcionamento do programa municipal de incentivo à natalidade «Cheque-Bebé – Nascer em Espinho»", e deliberou, por unanimidade, aprovar a sua continuidade para o biénio 2021-2022.

Resumo diário da tesouraria

Presente o resumo diário da tesouraria do dia 21 de junho de 2021 que apresentava os seguintes saldos: DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS – (Inclui o saldo da gerência de 2020 no valor de cinco mil setecentos e setenta e dois euros e cinquenta e três cêntimos). Dois milhões quinhentos e dezasseis mil quatrocentos e cinquenta euros e trinta e dois cêntimos. DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS – Um milhão duzentos e vinte e seis mil oitocentos e setenta e quatro euros e catorze cêntimos. A Câmara foi ainda informada que, até ao dia 21 de junho do corrente ano foram cabimentadas despesas no valor de quarenta e quatro milhões novecentos e vinte e cinco mil oitocentos e cinquenta e três euros e treze cêntimos, tendo sido efetuados pagamentos até ao mesmo dia no valor de quinze milhões cento e dez mil cento e sessenta e oito euros e quarenta e cinco cêntimos.

Campanha de divulgação - Curso de Formação de Agentes da PSP

A Câmara tomou conhecimento do e-mail de 23/06/2021, do Senhor Diretor Nacional da PSP, Superintendente-Chefe Manuel Augusto Magina da Silva, em que manifesta a importância do contributo prestado pela Câmara Municipal no reforço da divulgação da campanha de comunicação sobre o recrutamento para a Polícia de Segurança Pública, que muito contribuiu para o sucesso alcançado, bem como expressar os seus sinceros agradecimentos pelo apoio dispensado.

Informação do Presidente da Câmara e da Vereação

O Senhor Presidente deu conhecimento das diligências efetuadas no âmbito das competências que lhe estão confiadas.

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta, as deliberações tomadas na presente reunião, a fim de terem execução imediata, ao abrigo do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação em vigor.

E não havendo mais assuntos a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião da qual para constar se lavrou a presente ata que por ele vai ser assinada e pela Coordenadora Técnica da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo que a subscreveu.

O Presidente da Câmara Municipal

A Coordenadora Técnica

ATA N. 14/2021

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DESTA CÂMARA MUNICIPAL DE DOZE DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE E UM

Aos doze dias do mês de julho do ano dois mil e vinte e um, nesta cidade de Espinho e salão nobre da Câmara Municipal, reuniu-se, em reunião ordinária, a Câmara Municipal de Espinho, sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara, Joaquim José Pinto Moreira, com a participação dos Senhores Vereadores António Vicente de Amorim Alves Pinto, Maria de Lurdes Santos Ganicho, Quirino Manuel Mesquita de Jesus, Adelino Miguel Lino Moreira Reis e Ana Paula Africano de Sousa e Silva, tendo faltado, por motivo justificado, o Senhor Vereador Carlos Nuno Lacerda Lopes. Sendo 17.00 horas, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, secretariada pela Chefe da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo.

Deliberação N.º 100/2021
Aprovação da ata n.º 13/2021 de 28 de junho

Em virtude da ata n.º 13/2021 de 28 de junho ter sido entregue em fotocópia a todos os seus elementos, prescindiu-se da leitura da mesma, tendo a Câmara, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação em vigor, e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para efeitos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo acima citado, deliberado a sua aprovação por unanimidade. Participaram na votação apenas os membros do órgão executivo que estiveram presentes na reunião a que se reporta a ata em apreciação.

Deliberação N.º 101/2021
Subsídio a atribuir a Entidades com Relevância Social no Município de Espinho 2021

Presente a informação n.º 1511/2021 da Divisão de Apoio às Coletividades e Eventos, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, com 4 votos a favor do PSD e 2 votos contra do PS, aprovar a atribuição da verba acima mencionada às entidades de relevância social do Município contantes da lista apresentada. Mais deliberou a Câmara submeter à apreciação e validação do Turismo de Portugal da proposta de atribuição da referida verba nos termos anteriormente descritos. Os eleitos do PSD apresentaram a seguinte declaração de voto: "Os Vereadores do PSD votam favoravelmente o ponto 2 da reunião de Câmara de 12/07/2021, relativo à aprovação do Mapa de subsídios a atribuir a Entidades com Relevância Social no Município de Espinho no ano de 2021, por considerarem que o mesmo corresponde a uma distribuição equilibrada e equivalente entre instituições da mesma natureza. Sublinham, ainda, que os reforços propostos estão consubstanciados em projetos e necessidades apresentadas formalmente e devidamente justificadas, na candidatura submetida pelas entidades ao Turismo de Portugal. Por este motivo, é possível verificar a sua execução, estando garantida a transparência, rigor e isenção na distribuição das verbas a atribuir pelo Turismo de Portugal." Os Vereadores do PS apresentaram a seguinte declaração de voto: "Os Vereadores do Partido Socialista votaram contra o ponto 2, conforme determinação legal, a Câmara Municipal de Espinho propõe a atribuição de verbas resultantes da contrapartida anual devida pela empresa concessionária da Zona de Jogo de Espinho a entidades que exerçam atividades com relevância social na área do concelho. À semelhança do que tem vindo a acontecer em anos transatos, a Câmara Municipal de Espinho distribui estes subsídios de forma arbitrária, sem regras ou critérios públicos e explícitos que justifiquem a sua pertinência, mérito e até de legalidade quanto a esta importante e necessária distribuição de recursos públicos para entidades privadas que de facto, exerçam atividades com relevância e com valor no concelho de Espinho. Por diversas vezes os vereadores do Partido socialista foram advertindo a Câmara para i) a necessidade de transparência no processo; ii) para a apresentação dos critérios de atribuição das verbas; iii) da necessidade de avaliação da utilização ou não das verbas já atribuídas, iv) da sua verdadeira capacidade de aplicação e execução; e por fim v) da pertinência das verbas atribuídas. Estas práticas não são compatíveis com uma política de gestão de recursos públicos transparente, rigorosa e sustentável, motivo pelo qual os vereados do Partido Socialista (PS) votam contra esta proposta apresentada pelo executivo municipal e repudiam a prática que aqui é explicitamente apresentada. Acreditamos que, para muitas das associações estas verbas são fundamentais para a sua subsistência e para a sua verdadeira missão de trabalho sério junto da população de Espinho, no entanto o que se verifica é uma enorme desigualdade entre os premiados com os maiores subsídios e a grande maioria de associações que pouco valor esta proposta reconhece. O atual contexto de pandemia e as graves dificuldades sentidas pelo movimento associativo, indiciaria um maior cuidado com os valores que este insensível executivo apresenta e, por isso, sublinhamos que discordamos profundamente com este modelo de decisão que é obscuro, exigindo-se critério, fundamentação e transparência, mas também com os valores apresentados que não espelham as verdadeiras necessidades das Associações que realizam trabalhos notáveis de apoio à sociedade e que aqui não estão reconhecidas. Assim não compreendemos a distribuição que a Câmara propõe ao valorizar certas Instituições."

Deliberação N.º 102/2021
Contrato Interadministativo de Delegação de Competências no âmbito da Gestão de Praias - Espinho - alteração dos anexos I e II

Presente a informação n.º 1584/2021 da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por maioria e 2 votos contra dos Vereadores do PS, aprovar a alteração ao anexo I e II do Contrato Interadministativo de Delegação de Competências no âmbito da Gestão de Praias da Freguesia de Espinho. Os Vereadores do PS apresentaram a seguinte declaração de voto:" Votamos contra o Contrato Interadministativo de Delegação de Competências no âmbito da Gestão de Praias - Espinho - alteração dos anexos I e II, uma vez que foi feito exclusivamente entre a Junta de Freguesia de Espinho e os eleitos da Camara Municipal pelo PSD sem qualquer participação dos vereadores eleitos pelo PS."

Deliberação N.º 103/2021
Normas Internas de Funcionamento da Nave Polivalente e Pavilhão Napoleão Guerra
Presente a informação n.º 1490/2021 da Divisão de Desporto, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e tendo presente a informação dos serviços, deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de "Normas Internas de Funcionamento da Nave Polivalente e Pavilhão Napoleão Guerra", em anexo, ao abrigo da competência prevista na parte final da alínea k), do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual.

Deliberação N.º 104/2021
Doação de Livros à Biblioteca Municipal José Marmelo e Silva
Presente a informação n.º 1508/2021 da Divisão de Cultura e Museologia, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento dos livros doados à Biblioteca Municipal José Marmelo e Silva, nos meses de maio junho de 2021 e deliberou, por unanimidade, aceitar as respetivas liberalidades.

Deliberação N.º 105/2021
Planeamento de Ações Divulgação Estou Aqui Crianças - Meo Kids Camp 2021-RESERVADO - Pedido de ocupação da via pública e isenção de taxas
Presente a informação n.º 1550/2021 da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e tendo presente a informação acima referida deliberou, por unanimidade, autorizar a ocupação da via pública na Praia Azul Norte – Avenida Maia e Brenha – Espinho, no dia 31/07/2021, entre as 10h00 e as 17h00, para realização da ação de Divulgação Estou Aqui Crianças – Meo Kids Camp 2021 – Reservado, bem como um ponto de luz para permitir a ligação de computadores. Mais deliberou a Câmara isentar o pagamento das respetivas taxas e licenças pela ocupação da via pública na Praia Azul Norte – Avenida Maia e Brenha – Espinho, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 13.º do Regulamento Municipal.

Resumo diário da tesouraria
Presente o resumo diário da tesouraria do dia 2 de julho de 2021 que apresentava os seguintes saldos: DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS – (Inclui o saldo da gerência de 2020 no valor de cinco mil setecentos e setenta e dois euros e cinquenta e três cêntimos). Dois milhões seiscentos e setenta mil trezentos e vinte euros e dez cêntimos. DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS – Um milhão duzentos e dezasseis mil oitocentos e oitenta e dois euros e cinquenta e um cêntimos. A Câmara foi ainda informada que, até ao dia 2 de julho do corrente ano foram cabimentadas despesas no valor de quarenta e quatro milhões novecentos e cinquenta e dois mil setecentos e trinta e cinco euros e setenta e sete cêntimos, tendo sido efetuados pagamentos até ao mesmo dia no valor de dezoito milhões cento e vinte e nove mil cento e sessenta e oito euros e cinquenta e seis cêntimos.

Informação do Presidente da Câmara e da Vereação
O Senhor Presidente deu conhecimento das diligências efetuadas no âmbito das competências que lhe estão confiadas.

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta, as deliberações tomadas na presente reunião, a fim de terem execução imediata, ao abrigo do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação em vigor.
E não havendo mais assuntos a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião da qual para constar se lavrou a presente ata que por ele vai ser assinada e pela Chefe da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo que a subscreveu.

O Presidente da Câmara Municipal
A Chefe da Divisão

ATA N. 15/2021

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DESTA CÂMARA MUNICIPAL DE VINTE E SEIS DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE E UM

Aos vinte e seis dias do mês de julho do ano dois mil e vinte e um, nesta cidade de Espinho e salão nobre da Câmara Municipal, reuniu-se, em reunião ordinária pública, a Câmara Municipal de Espinho, sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara, Joaquim José Pinto Moreira, com a participação dos Senhores Vereadores Maria de Lurdes Santos Ganicho, Quirino Manuel Mesquita de Jesus, Carlos Nuno Lacerda Lopes e Ana Paula Africano de Sousa e Silva, tendo faltado, por motivo justificado os Srs. Vereadores António Vicente de Amorim Alves Pinto e Adelino Miguel Lino Moreira Reis. Sendo 17.00 horas, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, secretariada pela Coordenadora Técnica da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo.

Deliberação Nº 106/2021
Aprovação da ata n.º 14/2021 de 12 de julho
Em virtude da ata n.º 14/2021 de 12 de julho ter sido entregue em fotocópia a todos os seus elementos, prescindiu-se da leitura da mesma, tendo a Câmara, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação em vigor, e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para efeitos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo acima citado, deliberado a sua aprovação por unanimidade. Participaram na votação apenas os membros do órgão executivo que estiveram presentes na reunião a que se reporta a ata em apreciação.

Deliberação Nº 107/2021
Proposta de Revisão dos estatutos da Associação de Municípios, Lipor
Presente a informação n.º 1666/2021 da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e, concordando, deliberou, por maioria e 2 abstenções dos Vereadores do PS, aprovar a proposta de revisão dos Estatutos da LIPOR, em anexo à informação acima referida. Mais deliberou a Câmara submeter a referida proposta de revisão dos Estatutos da LIPOR à Assembleia Municipal de Espinho, para aprovação.

Deliberação Nº 108/2021
Proposta de Revisão do Regulamento do Museu Municipal de Espinho
Presente a informação n.º 1662/2021 da Divisão de Cultura e Museologia, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação : A Câmara tomou conhecimento e, concordando, deliberou, por maioria e 2 votos contra dos Vereadores do PS, remeter, à Assembleia Municipal de Espinho, o projeto final de revisão do "Regulamento do Museu Municipal de Espinho"- Regulamento n.º 484/ 2014, para aprovação e posterior publicação na 2.ª série do Diário da República, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 139.º do Código do Procedimento Administrativo, ao abrigo das disposições conjugadas da alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º e da alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

Deliberação Nº 109/2021
Normas e Condições Gerais de acesso aos serviços de sedes municipais de utilização pública e gratuita à internet
Presente a informação n.º 1669/2021 da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e tendo presente a informação dos serviços, deliberou, por maioria e 2 abstenções dos Vereadores do PS, aprovar a proposta para as "Normas e Condições Gerais de Acesso aos Serviços de Redes Municipais de Utilização Pública e Gratuita à internet", em anexo à informação acima referida, nos termos da alínea k), do n.º 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.

Deliberação Nº 110/2021
Abertura de procedimentos concursais para constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado – 2 postos de trabalho
Presente a informação n.º 1675/2021 da Divisão de Gestão de Recursos Humanos sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação : A Câmara tomou conhecimento e, concordando com a proposta do Exmo. Sr. Presidente da Câmara, deliberou, por maioria e 2 abstenções dos Vereadores do PS, ao abrigo do previsto nos nºs 1 e 2 do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP - aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho; na redação em vigor) e do disposto nos n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro (na sua redação em vigor), devidamente conjugados com o fixado nos nºs 3 e 4 do artigo 30.º da LTFP, aprovar a abertura de procedimento concursal comum para recrutamento com vista à constituição de relação jurídica de emprego público na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado, para ocupação dos seguintes postos de trabalho: 2 Assistentes Operacionais – Escolaridade Obrigatória – Grau de Complexidade 1 (Divisão de Serviços Básicos e Ambiente). Mais deliberou a Câmara Municipal que seja

feita a devida publicitação deste procedimento concursal nos termos legais aplicáveis, nomeadamente na 2.ª série do Diário da República, sem prejuízo dos demais meios de divulgação e publicitação previstos na lei.

Deliberação Nº 111/2021

Prorrogação de prazo, alteração ao plano de trabalhos e cronograma financeiro -Lote A - Promoção do uso ciclável e Pedonal - Reabilitação da Rua 20

Presente a informação n.º 1670/2021 da Divisão de Obras Municipais, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por maioria e 2 votos contra dos Vereadores do PS, aprovar o plano de trabalhos, cronograma financeiro e a prorrogação de prazo graciosa, sem direito a acréscimo de valor da revisão de preços, bem como sem direito a indemnizações ou outros encargos decorrentes da prorrogação, da empreitada designada por Lote A - Promoção do uso ciclável e Pedonal - Reabilitação da Rua 20, pelo prazo de 90 dias, com término 4 de novembro de 2021.

Deliberação Nº 112/2021

Protocolo de apoio à atividade desportiva da Associação de Futebol Popular do Concelho de Espinho para a época de 2020/2021

Presente a informação n.º 1674/2021 da Divisão de Desporto, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara, tendo presente o considerado na informação acima e a proposta de minuta de protocolo em causa anexa, com a qual concordou, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente minuta e celebrar com a Associação de Futebol Popular do Concelho de Espinho o referido "Protocolo de Apoio à Atividade Desportiva da Associação de Futebol Popular do Concelho de Espinho relativo à época de 2020/2021".

Deliberação Nº 113/2021

Protocolo de Apoio à Atividade Desportiva da Associação Académica de Espinho relativo à época de 2020/2021

Presente a informação n.º 1671/2021 da Divisão de Desporto, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara, tendo presente o considerado na informação acima e a proposta de minuta de protocolo em causa anexa, com a qual concordou, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente minuta e celebrar com a Associação Académica de Espinho o referido "Protocolo de Apoio à Atividade Desportiva da Associação Académica de Espinho relativo à época de 2020/2021".

Resumo diário da tesouraria:

Presente o resumo diário da tesouraria do dia 19 de julho de 2021 que apresentava os seguintes saldos: DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS - (Inclui o saldo da gerência de 2020 no valor de cinco mil setecentos e setenta e dois euros e cinquenta e três cêntimos). Três milhões duzentos e doze mil duzentos e trinta e dois euros e vinte e seis cêntimos. DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS - Um milhão duzentos e quinze mil oitocentos e vinte e quatro euros e oitenta e seis cêntimos. A Câmara foi ainda informada que, até ao dia 19 de julho do corrente ano foram cabimentadas despesas no valor de quarenta e quatro milhões setecentos e oitenta e três mil trezentos e vinte e seis euros e oitenta e dois cêntimos, tendo sido efetuados pagamentos até ao mesmo dia no valor de dezanove milhões duzentos e cinquenta e nove mil quinhentos e quarenta e quatro euros e vinte e dois cêntimos.

Reuniões de Câmara

A Câmara deliberou, por unanimidade, marcar a próxima reunião de Câmara para o dia 23 de agosto, sendo a mesma pública e a única a realizar naquele mês.

Informação do Presidente da Câmara e da Vereação

O Senhor Presidente deu conhecimento das diligências efetuadas no âmbito das competências que lhe estão confiadas.

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta, as deliberações tomadas na presente reunião, a fim de terem execução imediata, ao abrigo do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação em vigor.

E não havendo mais assuntos a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião da qual para constar se lavrou a presente ata que por ele vai ser assinada e pela Coordenadora Técnica da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo que a subscreveu.

O Presidente da Câmara Municipal

A Coordenadora Técnica

ATA N. 16/2021

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DESTA CÂMARA MUNICIPAL DE VINTE E TRÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E UM

Aos vinte e três dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e um, nesta cidade de Espinho e salão nobre da Câmara Municipal, reuniu-se, em reunião ordinária pública, a Câmara Muni-

cipal de Espinho, sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara, Joaquim José Pinto Moreira, com a participação dos Senhores Vereadores António Vicente de Amorim Alves Pinto, Maria de Lurdes Santos Ganicho, Quirino Manuel Mesquita de Jesus, Carlos Nuno Lacerda Lopes e Adelino Miguel Lino Moreira Reis, tendo faltado, por motivo justificado, a Sra. Vereadora Ana Paula Africano de Sousa e Silva. Sendo 17.00 horas, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, secretariada pela Coordenadora Técnica da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo.

Deliberação Nº 114/2021
Aprovação da ata n.º 15/2021 de 26 de julho
Em virtude da ata n.º 15/2021 de 26 de julho ter sido entregue em fotocópia a todos os seus elementos, prescindiu-se da leitura da mesma, tendo a Câmara, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação em vigor, e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para efeitos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo acima citado, deliberado a sua aprovação por unanimidade. Participaram na votação apenas os membros do órgão executivo que estiveram presentes na reunião a que se reporta a ata em apreciação.

Deliberação Nº 115/2021
Contratos interadministrativos de delegação de competências no âmbito da manutenção de infraestruturs diversas nas Juntas de Freguesia do Concelho de Espinho
Ratificação do Despacho n.º 42/2021, datado de 29 de julho de 2021, do Presidente da Câmara - relativo à aprovação das Minutas dos Contratos supracitados - exarado ao abrigo da competência prevista no n.º 3 do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação vigente: Presente a informação n.º 1811/2021 da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, nos termos do n.º 3 do artigo n.º 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação vigente, ratificar o Despacho n.º 42/2021, exarado pelo Presidente da Câmara em 29 de julho de 2021, ao abrigo da mesma disposição legal, através do qual determinou aprovar as Minutas dos Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências, no âmbito da Manutenção de Infraestruturas diversas nas Juntas de Freguesia do Concelho de Espinho, para os efeitos previstos no artigo 120.º, conjugado com o artigo 131.º do acima mencionado Regime Jurídico e ao abrigo da autorização facultada pela Assembleia Municipal de Espinho, em 17 de dezembro de 2020, aquando da aprovação dos Documentos Previsionais para o ano 2021, nos termos da alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do citado diploma.

Projeto de Delimitação das 10 Áreas de Reabilitação Urbana de Espinho - 2ª Versão
O Sr. Presidente da Câmara retirou este ponto da Ordem de Trabalhos por ainda não terem sido ouvidos os Presidentes das Juntas de Freguesia, sendo o assunto agendado para uma próxima reunião de Câmara.

Deliberação Nº 116/2021
Relatório de Ponderação das Participações recebidas durante o período de Discussão Pública e a Versão Final do Regulamento do PDM de Espinho
Presente a informação n.º 1816/2021 da Divisão de Planeamento e Projetos Estratégicos, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por maioria e 2 votos contra dos Vereadores do PS, divulgar os resultados da Discussão Pública que constam no Relatório de Ponderação das Participações recebidas durante o período da Discussão Pública – agosto 2021 e remeter o mencionado Relatório de Ponderação e a Versão Final do Regulamento do Plano Diretor Municipal de Espinho para aprovação da Assembleia Municipal e posterior publicação da Versão Final do Regulamento do PDME em Diário da República. Os Vereadores do PS apresentaram a seguinte declaração de voto: "Os vereadores do Partido Socialista votam contra este relatório de Ponderação das Participações da Discussão Pública e contra esta Versão Final do Regulamento do PDM de Espinho que esta Câmara apresenta em fim de mandato, onde se compreende os pressupostos eleitoralistas do mesmo e da urgência de aprovação de algo que não possui evidências de revisão criteriosa dos instrumentos de gestão urbanística, antes revelam a necessidade de dar cumprimento a visões particulares do território e sem qualquer objetivo de interesse coletivo e municipal. A comprovar esta posição veja-se a ausência de resposta e o caráter telegráfico dado às respostas a certos munícipes com preocupações relevantes e queixas fundamentadas e que, mais uma vez, este PDM não dá resposta concreta e válida. Ao analisarmos toda a proposta e o tempo de realização bem como a encomenda realizada, consegue-se perceber o carater específico desta "revisão" que não tem como objetivo melhorar ou corrigir com outras visões - necessárias e urgentes neste PDM pouco estruturado e sem uma visão democrática e de gestão igualitária do território - mas centra-se na abertura ao favorecimento de interesses instalados e da especulação imobiliária retirando poder e capacidade de gestão urbanística à própria Câmara. Por outro lado o procedimento da 1.ª alteração à 1.ª revisão do Plano Diretor Municipal de Espinho (PDME), que burocraticamente foi objeto de uma dita "Discussão Pú-

blica" no período legal que decorreu entre os dias 17 de junho e 28 de julho, nos termos do Aviso 10 821/21, de 11 de junho, carecia de uma mais séria divulgação, da promoção de um amplo debate acerca do interesse e moldes da "revisão", até porque não é consensual o que este PDM trouxe a Espinho, desqualificando certas áreas urbanas, permitindo a invasão de superfícies comerciais e o fomento de práticas excessivas de especulação imobiliária que tem levado à saída de muitos Espinhense do concelho, tal como o Censo refere e que o PDM e esta revisão especifica, acentua e promove. Por estes motivos concretos e pela falta de debate e de apresentação publica e de exposição, pela falta de resposta aos munícipes, pelos erros apressadamente incorporados nesta versão, pelo período de fim de mandato desta Câmara e pelo sentido de um posicionamento de salvaguarda de interesses particulares e não de interesses públicos ou coletivos que deviam estar presentes e claramente evidenciados, leva os vereadores do Partido Socialista a votarem contra e a apresentarem esta declaração de voto."

Deliberação Nº 117/2021

Empreitada de obras públicas de "Ampliação e Requalificação da Escola Básica Sá Couto" - Primeira proposta de ordenação de trabalhos complementares

Presente a informação n.º 1827/2021 da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e enquanto órgão competente para a decisão de contratar, de acordo com as disposições conjugadas no n.º 1 do artigo 36.º do CCP e alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho (na redação em vigor), determinou, por maioria e 2 votos contra dos vereadores do PS, a modificação objetiva ao contrato de empreitada de obras públicas de "Ampliação e Requalificação da Escola Básica Sá Couto", ao abrigo do previsto no artigo 370.º e seguintes do CCP, nos seguintes termos: I. Aprova a informação e/ou análise técnica com o registo 2021,EXP,I,I,1463, de 28 de junho, que aqui se dá como reproduzido na íntegra e seus anexos, da Divisão de Obras Municipais e enquanto peças procedimentais desta modificação objetiva do contrato, bem como aprova as propostas de modificações objetivas do contrato nelas constantes. II. Aprova a realização da despesa correspondente à modificação objetivo deste contrato em virtude da execução de trabalhos complementares resultantes de circunstâncias não previstas (TCCNP), no montante global de 37.592,10€ (trinta e sete mil quinhentos e noventa e dois euros e dez cêntimos), acrescido de Iva à taxa legal em vigor, da seguinte forma: • TC1 - Revestimento de pavimentos - preço: 33.938,10€ • TC 2 - Fornecimento e aplicação de claraboias - preço: 3.654,00€ III. Toma conhecimento que a despesa para o contrato a celebrar, encontra-se devidamente cabimentada na classificação orgânica 02 (Câmara Municipal e Serviços Municipais), económica 07010305 (Escolas), Plano 2014-I-28 designado de Ensino não superior| Requalificação das Escolas E.B. 2,3. IV. Ordena a execução ao empreiteiro, dos trabalhos complementares resultantes de circunstâncias não previstas (TCCNP), sem lugar a prorrogação do prazo de empreitada, identificados na informação e/ou análise técnica com o registo 2021,EXP,I,I,1463, de 28 de junho e seus anexos, da Divisão de Obras Municipais, ao abrigo do previsto nos artigos 370 e seguintes do Código dos Contratos Públicos (CCP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro; na sua redação à data da celebração do contrato inicial). V. Toma conhecimento que os valores destes trabalhos complementares resultantes de circunstâncias não previstas (TCCNP) correspondem a 0,92% do preço contratual do contrato inicial (limite máximo permitido de 10%), em cumprimento da alínea b) do n.º 2 do artigo 370.º do CCP. VI. Determina que o empreiteiro preste caução, nos termos do artigo 89.º do CCP, no valor de 1.879,61€ (mil oitocentos e setenta e nove euros e sessenta e um cêntimo). VII. Aprova a minuta do contrato adicional ao contrato inicial desta empreitada, para efeitos da formalização das modificações objetivas aqui em causa. Os Vereadores do PS apresentaram a seguinte declaração de voto: "Em 13 de fevereiro de 2020, entre o Município de Espinho e o adjudicatário "Alexandre Barbosa Borges, S.A.", foi celebrado contrato para a execução da empreitada de obras públicas de "Ampliação e Requalificação da Escola Básica Sá Couto", pelo preço contratual de 4.075.00,00€ (quatro milhões e setenta e cinco mil euros) acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, o qual foi objeto de declaração de conformidade pelo Tribunal de Contas em 16/04/2020 (processo de fiscalização prévia n.º 760/2020), tendo sido assinado o respetivo auto de consignação em um de julho de 2020. Os vereadores do Partido Socialista (PS) votam contra a proposta de reajustamento financeiro da obra em curso, em concordância e tal como o fizeram já relativamente a outros planos de trabalhos reiteradamente apresentados. É nossa convicção que o processo em curso não dá garantias de salvaguarda do erário público, lesando-o, uma vez que, e entre muitos aspetos, as condicionantes a que se refere o documento, estavam já avaliadas em matéria de adjudicação em sede de erros e omissões e no planeamento de obra aprovado. Pelo que não encontramos enquadramento para aceitar esta correção que agora se volta a apresentar, mais favorável é certo, e que revela bem a facilidade com que se aceitam os erros e se aprovam os seus pagamentos, sem verificação." Os eleitos do PSD apresentaram a seguinte declaração de voto: "O Presidente e os Vereadores do PSD votaram favoravelmente o ponto 5 da reunião de Câmara de 23/08/2021, relativo à "Empreitada de Obras Públicas de "Ampliação e Requalificação da Escola Básica Sá Couto" - primeira proposta de ordenação de trabalhos complementares", baseado na análise técnica e respetivo enquadramento legal, efetuados pela Fiscalização

da Empreitada, bem como pelos Técnicos da Divisão de Obras Municipais, considerando que de acordo com os documentos anexos ao referido ponto da Ordem de Trabalhos, estão cumpridas todas as verificações legais aplicáveis, bem como salvaguardados os interesses do Município."

Deliberação Nº 118/2021

Pedido de prorrogação de prazo - "Promoção do uso ciclável e pedonal - Reabilitação da Rua 33 a poente da Av. 32 - Lote B":

Presente a informação n.º 1832/2021 da Divisão de Obras Municipais, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por maioria e 2 votos contra dos Vereadores do PS, aprovar a prorrogação legal pelo prazo de 30 dias devendo o adjudicatário apresentar o plano de trabalhos e cronograma financeira ajustado da empreitada designada "Promoção do uso ciclável e pedonal -Reabilitação da Rua 33 a poente da Av. 32 – Lote B". Os Vereadores do PS apresentaram a seguinte declaração de voto: "A proposta de modificação objetiva ao contrato inicial traduz de forma clara a ausência de competência, rigor e capacidade de planeamento urbano deste executivo municipal e a forma apressada e desorganizada como todas as empreitadas têm vindo a ser realizadas. Os constantes erros e omissões que têm vindo a ser detetados, e que poderiam ser evitados, resultam também numa derrapagem orçamental pouco responsável e pouco saudável para as finanças municipais, tendo ainda consequências óbvias no prolongamento das condicionantes que afetam de forma grave a vida dos Espinhenses e a dinâmica do comércio local. Para além deste conjunto de debilidades, a proposta apresentada demonstra também pouco respeito pela cultura democrática e pela representatividade dos cidadãos espinhenses, vindo apenas a este órgão para ratificação de uma decisão já assumida pela Presidente da Câmara Municipal. Desta forma os vereadores do PS votam contra os pontos da ordem de trabalho de 6 a 12." Os eleitos do PSD apresentaram a seguinte declaração de voto: "O Presidente e os Vereadores do PSD votaram favoravelmente o ponto 6 da reunião de Câmara de 23/08/2021, relativo ao "Pedido prorrogação de prazo - promoção do uso ciclável e pedonal - reabilitação da rua 33 a poente da av. 32 - lote B", atendendo aos motivos invocados pelo Empreiteiro e à análise dos Técnicos da Divisão de Obras Municipais, considerando ainda que de acordo com os documentos anexos ao referido ponto da Ordem de Trabalhos, estão cumpridas todas as verificações legais aplicáveis, bem como salvaguardados os interesses do Município."

Deliberação Nº 119/2021

"PROMOÇÃO DO USO CICLÁVEL E PEDONAL – REABILITAÇÃO RUA 19 NASCENTE, RUA 20 E RUA 33 POENTE – LOTE 1 – PROMOÇÃO DO USO CICLÁVEL E PEDONAL - REQUALIFICAÇÃO DA RUA 19 ENTRE O LIMITE NASCENTE DO CONCELHO E A RUA 22" - Contrato Adicional N.º 1 – Ratificação da decisão proferida pelo Sr. Presidente da Câmara em 27 de julho sobre a modificação objetiva ao contrato inicial

Presente a informação n.º 1859/2021 da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por maioria e 2 votos contra dos Vereadores do PS, no âmbito da presente modificação objetiva ao contrato inicial de empreitada de obras públicas designada "PROMOÇÃO DO USO CICLÁVEL E PEDONAL – REABILITAÇÃO RUA 19 NASCENTE, RUA 20 E RUA 33 POENTE – LOTE 1 – PROMOÇÃO DO USO CICLÁVEL E PEDONAL - REQUALIFICAÇÃO DA RUA 19 ENTRE O LIMITE NASCENTE DO CONCELHO E A RUA 22", enquanto órgão competente para a decisão de contratar, nos termos da alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (na sua redação em vigor), ratificar as decisões proferidas pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, identificadas no seu Despacho CP N.º 32/2021 de 27 de julho de 2021, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (na sua redação em vigor). Os Vereadores do PS apresentaram a seguinte declaração de voto: "A proposta de modificação objetiva ao contrato inicial traduz de forma clara a ausência de competência, rigor e capacidade de planeamento urbano deste executivo municipal e a forma apressada e desorganizada como todas as empreitadas têm vindo a ser realizadas. Os constantes erros e omissões que têm vindo a ser detetados, e que poderiam ser evitados, resultam também numa derrapagem orçamental pouco responsável e pouco saudável para as finanças municipais, tendo ainda consequências óbvias no prolongamento das condicionantes que afetam de forma grave a vida dos Espinhenses e a dinâmica do comércio local. Para além deste conjunto de debilidades, a proposta apresentada demonstra também pouco respeito pela cultura democrática e pela representatividade dos cidadãos espinhenses, vindo apenas a este órgão para ratificação de uma decisão já assumida pela Presidente da Câmara Municipal. Desta forma os vereadores do PS votam contra os pontos da ordem de trabalho de 6 a 12." Os eleitos do PSD apresentaram a seguinte declaração de voto: "O Presidente e os Vereadores do PSD votaram favoravelmente os pontos 7 a 12 da reunião de Câmara de 23/08/2021, relativo às ratificações das decisões proferidas pelo Sr. Presidente em relação à Modificação objetiva dos contratos das ruas 19, 20 e 33, com base na análise dos Técnicos da Divisão de Obras Municipais e considerando que em fase de concurso foram já acauteladas verbas que ga-

rantissem a supressão de eventuais trabalhos adicionais. Mais ainda, de acordo com os documentos anexos ao referido ponto da Ordem de Trabalhos, verifica-se terem sido cumpridas todas os procedimentos legais aplicáveis e salvaguardados os interesses do Município."

Deliberação Nº 120/2021

"PROMOÇÃO DO USO CICLÁVEL E PEDONAL - REABILITAÇÃO RUA 19 NASCENTE, RUA 20 E RUA 33 POENTE - LOTE 1 - PROMOÇÃO DO USO CICLÁVEL E PEDONAL - REQUALIFICAÇÃO DA RUA 19 ENTRE O LIMITE NASCENTE DO CONCELHO E A RUA 22" - Contrato Adicional N.º 2 - Ratificação da decisão proferida pelo Sr. Presidente da Câmara em 27 de julho sobre a modificação objetiva ao contrato inicial

Presente a informação n.º 1860/2021 da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por maioria e 2 votos contra dos Vereadores do PS, no âmbito da presente modificação objetiva ao contrato inicial de empreitada de obras públicas designada de "PROMOÇÃO DO USO CICLÁVEL E PEDONAL - REABILITAÇÃO RUA 19 NASCENTE, RUA 20 E RUA 33 POENTE - LOTE 1 - PROMOÇÃO DO USO CICLÁVEL E PEDONAL - REQUALIFICAÇÃO DA RUA 19 ENTRE O LIMITE NASCENTE DO CONCELHO E A RUA 22", enquanto órgão competente para a decisão de contratar, nos termos da alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (na sua redação em vigor), ratificar as decisões proferidas pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, identificadas no seu Despacho CP N.º 33/2021 de 27 de julho de 2021, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (na sua redação em vigor). Os Vereadores do PS apresentaram a seguinte declaração de voto: "A proposta de modificação objetiva ao contrato inicial traduz de forma clara a ausência de competência, rigor e capacidade de planeamento urbano deste executivo municipal e a forma apressada e desorganizada como todas as empreitadas têm vindo a ser realizadas. Os constantes erros e omissões que têm vindo a ser detetados, e que poderiam ser evitados, resultam também numa derrapagem orçamental pouco responsável e pouco saudável para as finanças municipais, tendo ainda consequências óbvias no prolongamento das condicionantes que afetam de forma grave a vida dos Espinhenses e a dinâmica do comércio local. Para além deste conjunto de debilidades, a proposta apresentada demonstra também pouco respeito pela cultura democrática e pela representatividade dos cidadãos espinhenses, vindo apenas a este órgão para ratificação de uma decisão já assumida pela Presidente da Câmara Municipal. Desta forma os vereadores do PS votam contra os pontos da ordem de trabalho de 6 a 12." Os eleitos do PSD apresentaram a seguinte declaração de voto: "O Presidente e os Vereadores do PSD votaram favoravelmente os pontos 7 a 12 da reunião de Câmara de 23/08/2021, relativo às ratificações das decisões proferidas pelo Sr. Presidente em relação à Modificação objetiva dos contratos das ruas 19, 20 e 33, com base na análise dos Técnicos da Divisão de Obras Municipais e considerando que em fase de concurso foram já acauteladas verbas que garantissem a supressão de eventuais trabalhos adicionais. Mais ainda, de acordo com os documentos anexos ao referido ponto da Ordem de Trabalhos, verifica-se terem sido cumpridas todas os procedimentos legais aplicáveis e salvaguardados os interesses do Município."

Deliberação Nº 121/2021

"PROMOÇÃO DO USO CICLÁVEL E PEDONAL - REABILITAÇÃO RUA 19 NASCENTE, RUA 20 E RUA 33 POENTE - LOTE 1 - PROMOÇÃO DO USO CICLÁVEL E PEDONAL - REQUALIFICAÇÃO DA RUA 19 ENTRE O LIMITE NASCENTE DO CONCELHO E A RUA 22" - Ratificação das decisões proferidas pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal em 13 de agosto sobre reclamações apresentadas pelo adjudicatário M. COUTO ALVES, S.A. quanto ao teor das minutas dos contratos adicionais 1 e 2:

Presente a informação n.º 1864/2021 da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por maioria e 2 votos contra dos Vereadores do PS, no âmbito das reclamações apresentadas pelo adjudicatário às minutas dos contratos adicionais 1 e 2, ao contrato inicial de empreitada de obras públicas designada "PROMOÇÃO DO USO CICLÁVEL E PEDONAL - REABILITAÇÃO RUA 19 NASCENTE, RUA 20 E RUA 33 POENTE - LOTE 1 - PROMOÇÃO DO USO CICLÁVEL E PEDONAL - REQUALIFICAÇÃO DA RUA 19 ENTRE O LIMITE NASCENTE DO CONCELHO E A RUA 22", enquanto órgão competente para a decisão de contratar, nos termos da alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (na sua redação em vigor), ratificar as decisões proferidas pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, identificadas no seu Despacho CP N.º 41/2021 de 13 de agosto de 2021, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (na sua redação em vigor). Os Vereadores do PS apresentaram a seguinte declaração de voto: "A proposta de modificação objetiva ao contrato inicial traduz de forma clara a ausência de competência, rigor e capacidade de planeamento urbano deste executivo municipal e a forma apressada e desorganizada como todas as empreitadas têm vindo a ser realizadas. Os constantes erros e omissões

que têm vindo a ser detetados, e que poderiam ser evitados, resultam também numa derrapagem orçamental pouco responsável e pouco saudável para as finanças municipais, tendo ainda consequências óbvias no prolongamento das condicionantes que afetam de forma grave a vida dos Espinhenses e a dinâmica do comércio local. Para além deste conjunto de debilidades, a proposta apresentada demonstra também pouco respeito pela cultura democrática e pela representatividade dos cidadãos espinhenses, vindo apenas a este órgão para ratificação de uma decisão já assumida pela Presidente da Câmara Municipal. Desta forma os vereadores do PS votam contra os pontos da ordem de trabalho de 6 a 12." Os eleitos do PSD apresentaram a seguinte declaração de voto: "O Presidente e os Vereadores do PSD votaram favoravelmente os pontos 7 a 12 da reunião de Câmara de 23/08/2021, relativo às ratificações das decisões proferidas pelo Sr. Vice-Presidente em relação à Modificação objetiva dos contratos das ruas 19, 20 e 33, com base na análise dos Técnicos da Divisão de Obras Municipais e considerando que em fase de concurso foram já acauteladas verbas que garantissem a supressão de eventuais trabalhos adicionais. Mais ainda, de acordo com os documentos anexos ao referido ponto da Ordem de Trabalhos, verifica-se terem sido cumpridas todas os procedimentos legais aplicáveis e salvaguardados os interesses do Município."

Deliberação Nº 122/2021

"PROMOÇÃO DO USO CICLÁVEL E PEDONAL - REABILITAÇÃO DA RUA 20 E DA RUA 33 A POENTE DA AVENIDA 32 - LOTE A - PROMOÇÃO DO USO CICLÁVEL E PEDONAL - REABILITAÇÃO DA RUA 20" - Contrato Adicional N.º 1 - Ratificação da decisão proferida pelo Sr. Presidente da Câmara em 28 de julho sobre a modificação objetiva ao contrato inicial

Presente a informação n.º 1862/2021 da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por maioria e 2 votos contra dos Vereadores do PS, no âmbito da modificação objetiva ao contrato inicial de empreitada de obras públicas designada de "PROMOÇÃO DO USO CICLÁVEL E PEDONAL - REABILITAÇÃO DA RUA 20 E DA RUA 33 A POENTE DA AVENIDA 32 - LOTE A - PROMOÇÃO DO USO CICLÁVEL E PEDONAL - REABILITAÇÃO DA RUA 20", enquanto órgão competente para a decisão de contratar, nos termos da alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (na sua redação em vigor), ratificar as decisões proferidas pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, identificadas no seu Despacho CP N.º 35/2021 de 28 de julho de 2021, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (na sua redação em vigor). Os Vereadores do PS apresentaram a seguinte declaração de voto: "A proposta de modificação objetiva ao contrato inicial traduz de forma clara a ausência de competência, rigor e capacidade de planeamento urbano deste executivo municipal e a forma apressada e desorganizada como todas as empreitadas têm vindo a ser realizadas. Os constantes erros e omissões que têm vindo a ser detetados, e que poderiam ser evitados, resultam também numa derrapagem orçamental pouco responsável e pouco saudável para as finanças municipais, tendo ainda consequências óbvias no prolongamento das condicionantes que afetam de forma grave a vida dos Espinhenses e a dinâmica do comércio local. Para além deste conjunto de debilidades, a proposta apresentada demonstra também pouco respeito pela cultura democrática e pela representatividade dos cidadãos espinhenses, vindo apenas a este órgão para ratificação de uma decisão já assumida pela Presidente da Câmara Municipal. Desta forma os vereadores do PS votam contra os pontos da ordem de trabalho de 6 a 12." Os eleitos do PSD apresentaram a seguinte declaração de voto: "O Presidente e os Vereadores do PSD votaram favoravelmente os pontos 7 a 12 da reunião de Câmara de 23/08/2021, relativo às ratificações das decisões proferidas pelo Sr. Presidente em relação à Modificação objetiva dos contratos das ruas 19, 20 e 33, com base na análise dos Técnicos da Divisão de Obras Municipais e considerando que em fase de concurso foram já acauteladas verbas que garantissem a supressão de eventuais trabalhos adicionais. Mais ainda, de acordo com os documentos anexos ao referido ponto da Ordem de Trabalhos, verifica-se terem sido cumpridas todas os procedimentos legais aplicáveis e salvaguardados os interesses do Município."

Deliberação Nº 123/2021

"PROMOÇÃO DO USO CICLÁVEL E PEDONAL - REABILITAÇÃO DA RUA 20 E DA RUA 33 A POENTE DA AVENIDA 32 - LOTE B - PROMOÇÃO DO USO CICLÁVEL E PEDONAL - REABILITAÇÃO DA RUA 33 A POENTE DA AVENIDA 32" - Contrato Adicional N.º 1 - Ratificação da decisão proferida pelo Sr. Presidente da Câmara em 27 de julho sobre a modificação objetiva ao contrato inicial

Presente a informação n.º 1861/2021 da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por maioria e 2 votos contra dos Vereadores do PS, no âmbito da presente modificação objetiva ao contrato inicial de empreitada de obras públicas designada "PROMOÇÃO DO USO CICLÁVEL E PEDONAL - REABILITAÇÃO DA RUA 20 E DA RUA 33 A POENTE DA AVENIDA 32 - LOTE B - PROMOÇÃO DO USO CICLÁVEL E PEDONAL - REABILITAÇÃO DA RUA 33 A POENTE DA AVENIDA 32", enquanto órgão competente para a decisão de contratar, nos termos da alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL),

aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (na sua redação em vigor), ratificar as decisões proferidas pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, identificadas no seu Despacho CP N.º 34/2021 de 27 de julho de 2021, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (na sua redação em vigor). Os Vereadores do PS apresentaram a seguinte declaração de voto: "A proposta de modificação objetiva ao contrato inicial traduz de forma clara a ausência de competência, rigor e capacidade de planeamento urbano deste executivo municipal e a forma apressada e desorganizada como todas as empreitadas têm vindo a ser realizadas. Os constantes erros e omissões que têm vindo a ser detetados, e que poderiam ser evitados, resultam também numa derrapagem orçamental pouco responsável e pouco saudável para as finanças municipais, tendo ainda consequências óbvias no prolongamento das condicionantes que afetam de forma grave a vida dos Espinhenses e a dinâmica do comércio local. Para além deste conjunto de debilidades, a proposta apresentada demonstra também pouco respeito pela cultura democrática e pela representatividade dos cidadãos espinhenses, vindo apenas a este órgão para ratificação de uma decisão já assumida pela Presidente da Câmara Municipal. Desta forma os vereadores do PS votam contra os pontos da ordem de trabalho de 6 a 12." Os eleitos do PSD apresentaram a seguinte declaração de voto: "O Presidente e os Vereadores do PSD votaram favoravelmente os pontos 7 a 12 da reunião de Câmara de 23/08/2021, relativo às ratificações das decisões proferidas pelo Sr. Presidente em relação à Modificação objetiva dos contratos das ruas 19, 20 e 33, com base na análise dos Técnicos da Divisão de Obras Municipais e considerando que em fase de concurso foram já acauteladas verbas que garantissem a supressão de eventuais trabalhos adicionais. Mais ainda, de acordo com os documentos anexos ao referido ponto da Ordem de Trabalhos, verifica-se terem sido cumpridas todas os procedimentos legais aplicáveis e salvaguardados os interesses do Município."

Deliberação Nº 124/2021

"PROMOÇÃO DO USO CICLÁVEL E PEDONAL - REABILITAÇÃO DA RUA 20 E DA RUA 33 A POENTE DA AVENIDA 32 - LOTE B - PROMOÇÃO DO USO CICLÁVEL E PEDONAL - REABILITAÇÃO DA RUA 33 A POENTE DA AVENIDA 32" - Ratificação das decisões proferidas pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal em 13 de agosto sobre reclamação apresentada pelo adjudicatário M. COUTO ALVES, S.A. quanto ao teor da minuta do contrato adicional 1

Presente a informação n.º 1863/2021 da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por maioria e 2 votos contra dos Vereadores do PS, no âmbito da reclamação apresentada pelo adjudicatário à minuta do contrato adicional n.º 1, ao contrato inicial de empreitada de obras públicas designada "PROMOÇÃO DO USO CICLÁVEL E PEDONAL - REABILITAÇÃO DA RUA 20 E DA RUA 33 A POENTE DA AVENIDA 32 - LOTE B - PROMOÇÃO DO USO CICLÁVEL E PEDONAL - REABILITAÇÃO DA RUA 33 A POENTE DA AVENIDA 32", enquanto órgão competente para a decisão de contratar, nos termos da alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (na sua redação em vigor), ratificar as decisões proferidas pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, identificadas no seu Despacho CP N.º 40/2021 de 13 de agosto de 2021, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (na sua redação em vigor). Os Vereadores do PS apresentaram a seguinte declaração de voto: "A proposta de modificação objetiva ao contrato inicial traduz de forma clara a ausência de competência, rigor e capacidade de planeamento urbano deste executivo municipal e a forma apressada e desorganizada como todas as empreitadas têm vindo a ser realizadas. Os constantes erros e omissões que têm vindo a ser detetados, e que poderiam ser evitados, resultam também numa derrapagem orçamental pouco responsável e pouco saudável para as finanças municipais, tendo ainda consequências óbvias no prolongamento das condicionantes que afetam de forma grave a vida dos Espinhenses e a dinâmica do comércio local. Para além deste conjunto de debilidades, a proposta apresentada demonstra também pouco respeito pela cultura democrática e pela representatividade dos cidadãos espinhenses, vindo apenas a este órgão para ratificação de uma decisão já assumida pela Presidente da Câmara Municipal. Desta forma os vereadores do PS votam contra os pontos da ordem de trabalho de 6 a 12." Os eleitos do PSD apresentaram a seguinte declaração de voto: "O Presidente e os Vereadores do PSD votaram favoravelmente os pontos 7 a 12 da reunião de Câmara de 23/08/2021, relativo às ratificações das decisões proferidas pelo Sr. Vice-Presidente em relação à Modificação objetiva dos contratos das ruas 19, 20 e 33, com base na análise dos Técnicos da Divisão de Obras Municipais e considerando que em fase de concurso foram já acauteladas verbas que garantissem a supressão de eventuais trabalhos adicionais. Mais ainda, de acordo com os documentos anexos ao referido ponto da Ordem de Trabalhos, verifica-se terem sido cumpridas todas os procedimentos legais aplicáveis e salvaguardados os interesses do Município."

Deliberação Nº 125/2021

Adenda ao Contrato de Urbanização celebrado com "ESPINHO XXI - SOCIEDADE DE INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, S.A."

Presente a informação n.º 1837/2021 da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo, sobre o assunto em tí-

tulo, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por maioria e abstenção dos Vereadores do PS, aprovar a celebração de adenda ao Contrato de Urbanização outorgado, em 30 de abril de 2021, pelo Município de Espinho e a Espinho XXI - Sociedade de Investimentos Imobiliários, S.A., nos termos da minuta anexa à informação acima referida.

Deliberação Nº 126/2021
PROTOCOLO COM A CAPITANIA DO PORTO 2021
Presente a informação n.º 1818/2021 da Divisão de Serviços Básicos e Ambiente, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara, tendo presente o considerado na informação acima e a proposta de minuta de protocolo em causa anexa, com a qual concordou, deliberou, por unanimidade, participar e aprovar o "Protocolo de cooperação entre a DGAM e o Município de Espinho"

Deliberação Nº 127/2021
Aditamento ao Protocolo FA/APA/ Espinho - Projeto de Relocalização da área crítica de Paramos
Presente a informação n.º 1840/2021 da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por maioria e 2 votos contra dos Vereadores do PS, ratificar assinaturas do 1º aditamento do Protocolo celebrado entre o Fundo Ambiental, a Câmara Municipal de Espinho e a Agência Portuguesa do Ambiente, I.P., para efeitos de Colaboração Técnica e Financeira e no da "Elaboração do Projeto de Relocalização da Área Crítica de Paramos". Os Vereadores do PS apresentaram a seguinte declaração de voto: "Os vereadores do Partido Socialista, entendem que qualquer intervenção nesta zona deve ser amplamente discutida e debatida com os autarcas de Paramos e residentes da Praia de Paramos. Qualquer proposta deve salvaguardar a segurança da população mas também os seus interesses e vontades. Por estes motivos os Vereadores do PS votam contra esta proposta.

Deliberação Nº 128/2021
Indemnização por danos provocados na viatura 54-QU-59
Presente a informação n.º 1586/2021 da Divisão de Serviços Básicos e Ambiente, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o pagamento do valor de 147,60€ (cento e quarenta e sete euros e sessenta cêntimos), a José Manuel Maia Magalhães, com o NIF 103755411, referentes aos prejuízos decorrentes dos danos provocados na sua viatura 54-QU-59.

Deliberação Nº 129/2021
Feira Semanal de Espinho: ratificação do despacho 43 de 30 de julho de 2021
Presente a informação n.º 1853/2021 da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho n.º 43, exarado a 30 de julho 2021, do Sr. Presidente da Câmara, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Deliberação Nº 130/2021
Pedido de Certidão de Reabilitação - ARU do Núcleo Central da Cidade
Presente a informação n.º 1858/2021 da Divisão de Planeamento e Projetos Estratégicos, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e reconhece, por unanimidade, nos termos do n.º 4 do Artigo 45.º do EBF, que o presente imóvel, sito na Rua 20, n.º 371, na freguesia de Espinho, reúne os requisitos para a atribuição dos benefícios fiscais de direito identificados no n.º 2 do mesmo Artigo. Mais deliberou que os Serviços Municipais comuniquem esse reconhecimento de direito ao Serviço de Finanças competente e procedam à restituição de 50% das taxas pagas pelo Requerente pela avaliação do estado de conservação do imóvel, no valor de 102,00€ (cento e dois euros).

Deliberação Nº 131/2021
Proposta para a criação de Zonas de Coexistência
Presente a informação n.º 1664/2021 da Divisão de Obras Municipais, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por maioria e 2 votos contra dos Vereadores do PS, alterar a postura de trânsito, introduzindo na mesma a área referente à zona de coexistência proposta. Os Vereadores do PS apresentaram a seguinte declaração de voto: "Os vereadores do Partido Socialista votam contra esta proposta porque consideram as medidas manifestamente insuficientes para mitigarem os graves erros da atual requalificação. A atual requalificação não é intuitiva e as soluções propostas colocam em perigos todos os

utilizadores, muito particularmente a população sénior e crianças. Desta forma, mais uma vez demonstramos o nosso desagrado com a proposta e alertamos para a urgência de resolver os graves problemas com consequências indesejáveis para os utilizadores. Descartamos toda a responsabilidade de eventuais acidentes que venham a decorrer, sendo da total e única responsabilidade dos membros da camara municipal que aprovaram este regulamento." Os eleitos do PSD apresentaram a seguinte declaração de voto: "A alteração ao Regulamento de Sinalização de Trânsito adaptou, entre outros aspetos, este diploma à alteração ao Código da Estrada, feita com a Lei n.º 72/2013, de 3 de setembro, que prevê no artigo 78-A as chamadas zonas de coexistência. Na regulamentação das zonas de coexistência devem observar-se as regras fundamentais de desenho urbano da via pública a aplicar, tendo por base os princípios do desenho inclusivo, considerando as necessidades dos utilizadores vulneráveis, inclusive com a definição de uma "plataforma única", onde não existam separações físicas de nível entre os espaços destinados aos diferentes modos de deslocação. Assim, o Presidente e os Vereadores do PSD votaram favoravelmente o ponto 19 da reunião de Câmara de 23/08/2021, relativo à "PROPOSTA PARA A CRIAÇÃO DE ZONAS DE COEXISTÊNCIA" tendo em conta as recentes obras de requalificação de vários arruamentos, com execução de pavimentos todos ao mesmo nível, porquanto se trata de dar cumprimento aos normativos legais, bem como de salvaguardar os interesses de todos os munícipes, sem discriminação quanto à sua condição física."

Deliberação Nº 132/2021

Agregado Familiar de Alexandra Cristina Rocha Moreira; Incumprimento do Pagamento da Renda Mensal por vinte e dois (22) meses consecutivos; Proposta para a Câmara Municipal de Espinho determinar a resolução do arrendamento apoiado e a cessação do respetivo direito de ocupação do fogo

Presente a informação n.º 1866/2021 da Divisão de Ação Social, Intergeracional e Saúde, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata. Votação: A Câmara tomou conhecimento, e concordando com a informação dos serviços, deliberou, por unanimidade, manifestar a Alexandra Cristina Rocha Moreira e respetivo agregado familiar a intenção de determinar a resolução do arrendamento apoiado e cessação do respetivo direito de ocupação do fogo que se lhes encontra atribuído, na freguesia de Silvalde do concelho de Espinho), ao abrigo e nos termos das disposições conjugadas das normas constantes do n.º 1 do artigo 33.º, dos nºs 1 e 3 do artigo 65.º e do artigo 66.º do "Regulamento de Habitação Social do Município de Espinho" (Regulamento n.º 147/2015, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 59 de 25 de março) bem como do n.º 3 do artigo 1083.º do Código Civil (aplicável por força da remissão legal operada pelos artigos 17.º/1 e 25.º/1 da Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, na sua redação em vigor), em virtude da situação de incumprimento do dever de pagamento da renda por um período de vinte e dois (22) meses consecutivos. Tendo para tal, deliberado fixar um prazo de dez (10) dias úteis para efeitos de audiência prévia dos interessados, nos termos do previsto nos artigos 121.º do Código do Procedimento Administrativo e no n.º 5 do artigo 65.º do "Regulamento de Habitação Social do Município de Espinho".

Deliberação Nº 133/2021

Incumprimento do Pagamento da Renda Mensal por trinta e um meses consecutivos por Dionísio Marques Maia; Proposta para a Câmara Municipal de Espinho determinar a resolução do arrendamento apoiado e a cessação do respetivo direito de ocupação do fogo

Presente a informação n.º 1846/2021 da Divisão de Ação Social, Intergeracional e Saúde, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata. Votação: A Câmara tomou conhecimento, e concordando com a informação dos serviços, deliberou, por unanimidade, manifestar a Dionísio Marques Maia a intenção de determinar a resolução do arrendamento apoiado e cessação do respetivo direito de ocupação do fogo que se lhe encontra atribuído na freguesia de Silvalde, concelho de Espinho), ao abrigo e nos termos das disposições conjugadas das normas constantes do n.º 1 do artigo 33.º, dos nºs 1 e 3 do artigo 65.º e do artigo 66.º do "Regulamento de Habitação Social do Município de Espinho" (Regulamento n.º 147/2015, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 59 de 25 de março) bem como do n.º 3 do artigo 1083.º do Código Civil (aplicável por força da remissão legal operada pelos artigos 17.º/1 e 25.º/1 da Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, na sua redação em vigor), em virtude da situação de incumprimento do dever de pagamento da renda por um período de trinta e um meses consecutivos. Tendo para tal, deliberado fixar um prazo de dez dias úteis para efeitos de audiência prévia dos interessados, nos termos do previsto nos artigos 121.º do Código do Procedimento Administrativo e no n.º 5 do artigo 65.º do "Regulamento de Habitação Social do Município de Espinho"

Deliberação Nº 134/2021

Incumprimento do Pagamento da Renda Mensal por vinte e seis meses consecutivos por José Gonçalves Mourito; Proposta para a Câmara Municipal de Espinho determinar a resolução do arrendamento apoiado e a cessação do respetivo direito de ocupação do fogo

Presente a informação n.º 1845/2021 da Divisão de Ação Social, Intergeracional e Saúde, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata. Votação: A Câmara tomou conhecimento, e concordando com a informação dos serviços, deliberou, por unanimidade,

manifestar a José Gonçalves Mourito a intenção de determinar a resolução do arrendamento apoiado e cessação do respetivo direito de ocupação do fogo que se lhe encontra atribuído na freguesia de Silvalde, concelho de Espinho,), ao abrigo e nos termos das disposições conjugadas das normas constantes do n.º 1 do artigo 33.º, dos nºs 1 e 3 do artigo 65.º e do artigo 66.º do "Regulamento de Habitação Social do Município de Espinho" (Regulamento n.º 147/2015, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 59 de 25 de março) bem como do n.º 3 do artigo 1083.º do Código Civil (aplicável por força da remissão legal operada pelos artigos 17.º/1 e 25.º/1 da Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, na sua redação em vigor), em virtude da situação de incumprimento do dever de pagamento da renda por um período de vinte e seis meses consecutivos. Tendo para tal, deliberado fixar um prazo de dez dias úteis para efeitos de audiência prévia dos interessados, nos termos do previsto nos artigos 121.º do Código do Procedimento Administrativo e no n.º 5 do artigo 65.º do "Regulamento de Habitação Social do Município de Espinho"

Deliberação Nº 135/2021

Incumprimento do Pagamento da Renda Mensal por vinte e dois meses consecutivos por António Fernando Fonseca Maganinho e por Paula Cristina Rodrigues de Oliveira Maganinho; Proposta para a Câmara Municipal de Espinho determinar a resolução do arrendamento apoiado e a cessação do respetivo direito de ocupação do fogo

Presente a informação n.º 1843/2021 da Divisão de Ação Social, Intergeracional e Saúde, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata. Votação: A Câmara tomou conhecimento e concordando com a informação dos serviços, deliberou, por unanimidade, manifestar a António Fernando da Fonseca Maganinho e a Paula Cristina Rodrigues de Oliveira Maganinho a intenção de determinar a resolução do arrendamento apoiado e cessação do respetivo direito de ocupação do fogo que se lhes encontra atribuído na freguesia de Silvalde, concelho de Espinho, ao abrigo e nos termos das disposições conjugadas das normas constantes do n.º 1 do artigo 33.º, dos nºs 1 e 3 do artigo 65.º e do artigo 66.º do "Regulamento de Habitação Social do Município de Espinho" (Regulamento n.º 147/2015, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 59 de 25 de março) bem como do n.º 3 do artigo 1083.º do Código Civil (aplicável por força da remissão legal operada pelos artigos 17.º/1 e 25.º/1 da Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, na sua redação em vigor), em virtude da situação de incumprimento do dever de pagamento da renda por um período de vinte e dois meses consecutivos. Tendo para tal, deliberado fixar um prazo de dez dias úteis para efeitos de audiência prévia dos interessados, nos termos do previsto nos artigos 121.º do Código do Procedimento Administrativo e no n.º 5 do artigo 65.º do "Regulamento de Habitação Social do Município de Espinho".

Deliberação Nº 136/2021

Empreitada de Obras Públicas de "REQUALIFICAÇÃO DO CANAL FERROVIÁRIO DO CONCELHO DE ESPINHO E ESTACIONAMENTO SUBTERRÂNEO - INTERFACE" - Sétima proposta de ordenação de trabalhos de suprimento de erros e omissões (TSEO), trabalhos a mais (TM) e ordenação de não execução de trabalhos a menos (Tm)

Presente a informação n.º 1868/2021 da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e enquanto órgão competente para a decisão de contratar, de acordo com as disposições conjugadas no n.º 1 do artigo 36.º do CCP e alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho (na redação em vigor), determinou, por maioria e 2 votos contra dos Vereadores do PS, a modificação objetiva ao contrato de empreitada de obras públicas de "Requalificação do Canal Ferroviário do Concelho de Espinho e Estacionamento Subterrâneo - Interface", ao abrigo do previsto no artigo 370.º e seguintes do Código dos Contratos Públicos (CCP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro; na sua redação à data da celebração do contrato inicial), nos seguintes termos: i. Aprovar o pedido autorização despesa e informação e seus anexos (cf. Registo 2021,EXP,I,P,166, de 22 julho) e as propostas de modificação objetiva do contrato feitas pela Divisão de Obras Municipais, enquanto peças procedimentais desta modificação; ii. Aprovar a realização da despesa correspondente à modificação objetiva deste contrato relativa à execução de trabalhos de suprimento de erros e omissões (TSEO) e de trabalhos a mais (TM), no montante global de 24.901,03€ (vinte e quatro mil, novecentos e um euros e três cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, da seguinte forma: TM 41 - Transição Piso Térreo Edifício Progresso - preço: 1.357,46€ - prazo execução: 10 dias; TM 47 - Lintel Periférico Edifício Turismo - preço: 4.616,85€ - prazo execução: 16 dias; TM 48 - Alimentação bebedouros - preço: 4.190,38€ - prazo execução: 30 dias; TM 53 - Desvio de infraestruturas de média tensão na Rua 27 - preço: 5.131,48€ - prazo execução: 7 dias; TM 59 - Rede de drenagem de águas pluviais - Rua 27 poente - preço: 3.741,36€ - prazo execução: 18 dias; TM 65 - Alteração Infraestruturas de Telecomunicações, IP - preço: 5.863,50€ - prazo execução: 10 dias. iii. Ordenar a execução dos TSEO e dos TM, sem lugar a prorrogação do prazo de empreitada, identificados no referido pedido autorização despesa e informação elaborado pela DOM (cf. registo 2021,EXP,I,P,166, de 22 de julho) e mapas anexos, ao abrigo do previsto nos artigos 373.º e 377.º do Código dos Contratos Públicos (CCP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro; na sua redação à data da celebração do contrato inicial); iv. Tomar conhecimento que os valores destes traba-

lhos correspondem a 0,15% do preço contratual do contrato inicial para TSEO e 0,05% do preço contratual do contrato inicial para TM, totalizando com os valores dos contratos anteriores em 4,39% (limite máximo permitido de 5%) para TSEO e 20,01% (limite máximo permitido de 40%) para TM; v. Ordenar ao empreiteiro a não execução dos trabalhos a menos, identificados no pedido autorização despesa e informação (cf. registo 2021,EXP,I,P,166, de 22 de julho), designadamente na NT17, conforme o documentado no relatório da fiscalização, e mapas anexos da DOM, ao abrigo do previsto no artigos 379.º do Código dos Contratos Públicos (CCP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro; na sua redação à data da celebração do contrato inicial), no valor total de 157.501,58€ (cento e cinquenta e sete mil, quinhentos e um euro e cinquenta e oito cêntimos), para os seguintes trabalhos: Contentores para recolha de RSU - valor de 76.789,53€; Revestimento do paramento interior das rampas do parque de estacionamento em chapa - valor de 31.750,11€; Isolamento de faixas de laje de teto entre vigas estruturais- valor de 48.961,94€. vi. A prestação de caução pelo empreiteiro no valor de 1.245,05€ (mil duzentos quarenta e cinco euros e cinco cêntimos), correspondente a 5% do preço dos TM e dos TSEO deste sétimo contrato adicional a celebrar, por força de ser tramitado com as mesmas formalidades decorrentes do contrato inicial; vii. Aprovar a minuta do contrato adicional n.º 7 ao contrato inicial desta empreitada, para efeitos da formalização das modificações objetivas aqui em causa (em anexo). Os Vereadores do PS apresentaram a seguinte declaração de voto: "Os vereadores do Partido Socialista votam contra a sétima proposta para a realização de trabalhos a mais (TM), com a empresa ABB, S.A. por não encontrarmos fundamentação adequada para aceitar este acréscimo de custo para o município tendo em conta de que muitos dos valores agora solicitados foram devidamente apresentados e evidenciados aquando do procedimento concursal em fase de erros e omissões e cuja resposta foi a não aceitação pelo DOM. Por outro lado, constata-se agora a existência de trabalhos a menos, talvez pelas diversas chamadas de atenção por parte dos vereadores do partido socialista que têm repetidamente alertado para o desfasamento entre o projecto e a obra realizada que, em nosso entender, deveria ser verificada a responsabilidade destas ações que evidenciam a possibilidade de dolo relativamente à gestão e aceitação de materiais, alterações ao projeto, qualidade da execução, bem como a desmultiplicação da obra em vários itens que não faziam parte do contrato aprovado. Este acréscimo e novo contrato que o Executivo agora pretende validar e aprovar, mesmo que referindo não aceitar todos os trabalhos a mais, refere que aceita trabalhos que estavam já incluídos na proposta inicial. Por estes motivos só nos resta lamentar estas situações e que nos leva a votar contra e a repudiar qualquer responsabilidade desta tomada de posição deste Executivo." Os eleitos do PSD apresentaram a seguinte declaração de voto: "O Presidente e os Vereadores do PSD votaram favoravelmente o ponto 24 da reunião de Câmara de 23/08/2021, relativo à Empreitada de Obras Públicas de "Empreitada de Obras Públicas de "Requalificação do Canal Ferroviário do Concelho de Espinho e Estacionamento Subterrâneo- Interface" - Sétima proposta de ordenação de trabalhos de suprimento de erros e omissões (TSEO), Trabalhos a mais (TM) e ordenação de não execução de trabalhos a menos (Tm)", baseado na análise técnica e respetivo enquadramento legal, efetuados pela Fiscalização da Empreitada, bem como pelos Técnicos da Divisão de Obras Municipais, considerando que de acordo com os documentos anexos ao referido ponto da Ordem de Trabalhos, estão cumpridas todas as verificações legais aplicáveis, bem como salvaguardados os interesses do Município."

Deliberação Nº 137/2021

Protocolo que regula as "CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS EQUIPAS DE INTERVENÇÃO PERMANENTE" - AUTORIDADE NACIONAL DE EMERGÊNCIA E PROTEÇÃO CIVIL (ANEPC) - 'Documento de Trabalho'

Presente a informação n.º 1877/2021 da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o 'Documento de Trabalho' remetido pela AUTORIDADE NACIONAL DE EMERGÊNCIA E PROTEÇÃO CIVIL (ANEPC), relativo ao PROTOCOLO que regula as "CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS EQUIPAS DE INTERVENÇÃO PERMANENTE", no âmbito da Portaria n.º 1358/2007, de 15 de outubro, na sua atual redação, e celebrar o Protocolo em causa com aquela AUTORIDADE NACIONAL e a ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DO CONCELHO DE ESPINHO (AHBVCE), documento que produzirá efeitos a partir da data da sua homologação pelo Ministro da Administração Interna e o qual não implicará qualquer novo compromisso financeiro por parte do Município de Espinho, uma vez que a verba em causa já consta do Protocolo Plurianual de Financiamento, para o período de 2020 a 2024, outorgado em 03 de outubro de 2019 com a mencionada AHBVCE.

Resumo diário da tesouraria

Presente o resumo diário da tesouraria do dia 12 de agosto de 2021 que apresentava os seguintes saldos: DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS - (Inclui o saldo da gerência de 2020 no valor de cinco mil setecentos e setenta e dois euros e cinquenta e três cêntimos). Seis milhões duzentos e um mil setecentos e trinta e cinco euros e sessenta e oito cêntimos. DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS - Um milhão duzentos e trinta e quatro mil seiscentos e sessenta e dois euros e oitenta e dois cêntimos. A Câmara foi ainda informada que, até ao dia 12 de agosto do

corrente ano foram cabimentadas despesas no valor de quarenta e oito milhões e oitenta e um mil seiscentos e três euros e cinquenta e cinco cêntimos, tendo sido efetuados pagamentos até ao mesmo dia no valor de vinte e um milhões duzentos e vinte e nove mil quinhentos e sessenta e oito euros e noventa e dois cêntimos.

Prorrogação Excecional do Acordo de Cedência de Interesse Público - 16 trabalhadores do Centro Multimeios:
O Sr. Presidente da Câmara, atenta a parte deliberativa do documento apresentado para conhecimento, propôs a sua inclusão na Ordem do Dia para deliberação, ato a que os Srs. Vereadores do PS se opuseram invocando que não se mostram preparados para o respetivo exercício do direito de voto. Posto isto, o Sr. Presidente da Câmara decidiu manter o assunto para conhecimento, nos termos da Ordem de Trabalhos, ficando desde já agendado este ponto para a reunião seguinte, devendo ser acrescentada, à proposta de deliberação, que esta produzirá os seus efeitos a partir do dia 1/09/2021.

Informação do Presidente da Câmara e da Vereação
O Senhor Presidente deu conhecimento das diligências efetuadas no âmbito das competências que lhe estão confiadas.

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta, as deliberações tomadas na presente reunião, a fim de terem execução imediata, ao abrigo do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação em vigor.
E não havendo mais assuntos a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião da qual para constar se lavrou a presente ata que por ele vai ser assinada e pela Coordenadora Técnica da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo que a subscreveu.

O Presidente da Câmara Municipal
A Coordenadora Técnica

INFORMAÇÃO FINANCEIRA

RESULTADOS FINANCEIROS A 31 DE AGOSTO DE 2021

EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

A execução das receitas e despesas orçamentais para o mês de agosto de 2021 é apresentada no quadro seguinte, o qual resume, em termos de distribuição de valores, a receita e a despesa, segundo os dois grandes agrupamentos da classificação económica: despesa e receita correntes; despesa e receita de capital.

De referir que os valores constantes da execução referem-se, meramente, aos valores recebidos - receita - e pagos - despesa - conforme definido na contabilidade pública.

Receita	Orçamento	Cobrada	Execução
Receitas Correntes	25 319 170	15 345 478	60,61%
Receitas de Capital	23 875 419	14 474 303	60,62%
Outras Receitas	1 500	1 061	70,70%
Total da Receita	**49 196 089**	**29 820 842**	**60,62%**

Despesa	Orçamento	Paga	Execução
Despesas Correntes	23 300 625	14 065 394	60,36%
Despesas de Capital	25 895 464	11 986 289	46,29%
Total da Despesa	**49 196 089**	**26 051 684**	**52,95%**

RECEITA	Agosto 2020		Agosto 2021	
	Liquidada	Cobrada	Liquidada	Cobrada
Própria	**9 272 028**	**9 204 783**	**10 403 626**	**10 430 017**
Impostos Directos	3 278 707	3 248 875	4 314 753	4 249 271
Impostos Indirectos	0	0	0	0
Taxas, Multas e Outras Penalidades	1 869 933	1 867 474	875 909	867 081
Rendimentos de Propriedade	290 302	290 302	305 229	446 427
Venda de Bens e Serviços Correntes	2 812 866	2 777 820	3 847 140	3 818 953
Venda de Bens de Investimento	0	0	0	0
Outras Receitas Correntes	65 934	66 026	61 768	49 459
Reposições não abatidas no Pagamento	825	825	1 061	1 061
Saldo da Gerência Anterior	953 461	953 461	997 766	997 766
Alheia	**17 202 940**	**17 187 798**	**20 445 240**	**20 388 590**
Passivos Financeiros	7 096 765	7 096 765	8 618 700	8 618 700
Fundos Municipais	4 630 544	4 630 544	5 109 440	5 109 440
Outras Transferências	5 475 631	5 460 488	6 717 100	6 660 450
Total da Receita	**25 521 507**	**25 439 120**	**29 851 099**	**29 820 842**

DESPESA	Agosto 2020		Agosto 2021	
	Faturada	Paga	Faturada	Paga
Encargos Funcionamento	**11 493 015**	**11 090 278**	**13 031 919**	**12 674 366**
Pessoal	6 328 772	6 206 040	6 900 838	6 784 393
Aquisição de Bens e Serviços	4 928 824	4 668 424	5 777 735	5 552 498
Outras Despesas Correntes	235 418	215 814	353 345	337 475
Serviço da Dívida	**683 720**	**683 720**	**839 906**	**838 570**
Juros e Outros Encargos	91 018	91 018	99 924	98 588
Passivos Financeiros	592 702	592 702	739 982	739 982
Investimento Global	**10 440 690**	**10 383 070**	**11 437 087**	**11 246 308**
Aquisição de Bens de Capital	3 162 871	3 132 247	11 153 644	10 969 605
Transferências de Capital	7 250 992	7 250 823	256 616	256 582
Ativos Financeiros	26 827	0	26 827	20 120
Restantes Despesas	**1 533 189**	**1 448 369**	**1 298 251**	**1 292 440**
Transferências Correntes	1 533 189	1 448 369	1 298 251	1 292 440
Outras Despesas de Capital	0	0	0	0
Total da Despesa	**24 150 614**	**23 605 437**	**26 607 163**	**26 051 684**

Receita Cobrada 2021

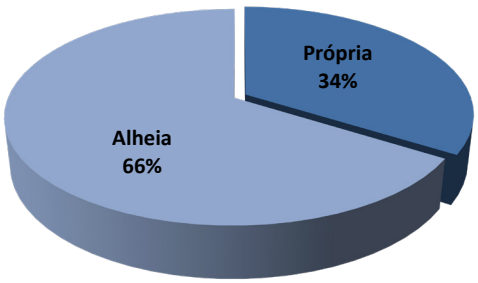

Despesa Paga 2021

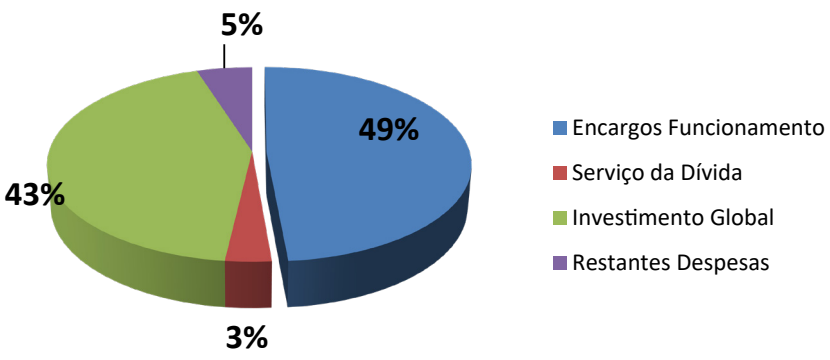

DÍVIDA	Agosto 2020	Agosto 2021
DÍVIDAS A MÉDIO E LONGO PRAZO	**15 741 249,39**	**22 133 144,09**
1. Empréstimos	**14 589 698,72**	**20 981 593,42**
2. Outros Credores	**1 151 550,67**	**1 151 550,67**
Outros - Médio e Longo Prazos	1 151 550,67	1 151 550,67
DÍVIDAS A CURTO PRAZO	**2 673 269,27**	**3 475 511,68**
1. Empréstimos	**857 071,57**	**1 556 296,95**
2. Fornecedores e Credores	**475 256,21**	**472 958,97**
2.1. Fornecedores c/c	108 962,00	154 225,75
2.2. Fornecedores faturas em receção conf.	151 100,46	81 091,03
2.3. Fornecedores de Imobilizado c/c	28 578,65	176 642,85
2.4. Estado e outros entes públicos	59 844,13	54 004,49
2.5. Administração Autárquica	0,00	0,00
2.6. Outros Credores	126 770,97	6 994,85
3. Operações de tesouraria	**1 340 941,49**	**1 446 255,76**
3.1. Estado e outros entes públicos	108 336,71	112 537,34
3.2. Clientes e utentes com caução	50 874,83	55 074,83
3.3. Fornecedores imobilizado com caução	1 052 871,03	1 265 724,67
3.4. Outros Credores	128 858,92	12 918,92
3.4.1. Sindicatos	2 249,93	2 235,20
3.4.2. Operações Não-orçamentais		0,00
3.4.3. Credores de transferências das autarquias locais	4 829,35	5 689,75
3.4.4. Credores de operações orçamentais	0,00	0,00
3.4.5. Credores diversos	121 997,46	4 993,97
Outros	121 997,46	4 993,97
4. Adiantamentos por conta de vendas	**0,00**	**0,00**
TOTAL	**18 414 518,66**	**25 608 655,77**

* Valores provisórios à data de 31/05/2021.

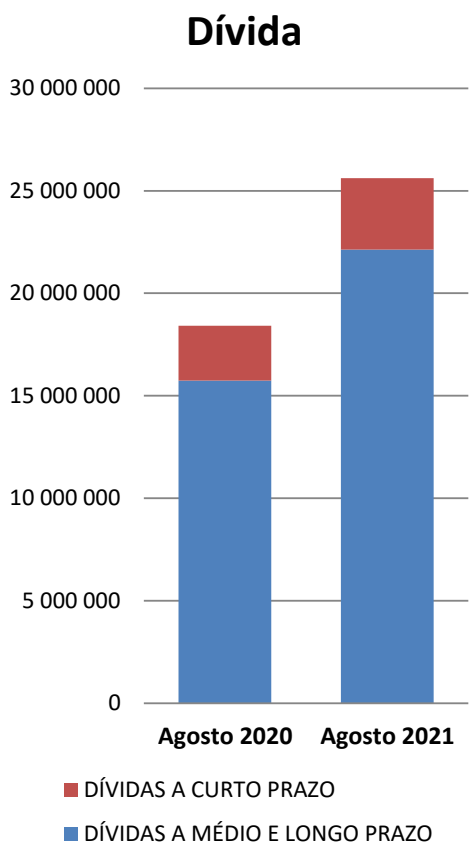

DENOMINAÇÃO SOCIAL	NIF/NIPC	PARTICIPAÇÃO	%
GRUPO AUTÁRQUICO		**2 769 324,01 €**	**0,82%**
EMPRESAS PARTICIPADAS		**661 030,00 €**	**0,34%**
ÁGUAS DO NORTE	513606084	299 350,00 €	0,20%
ÁGUAS DO CENTRO LITORAL	513606181	361 680,00 €	0,90%
ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS		**2 095 315,90 €**	**3,82%**
LIPOR	501394192	1 076 123,33 €	3,96%
ÁREA METROPOLITANA DO PORTO	502823305	140 237,58 €	2,98%
ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS TERRAS DE SANTA MARIA	501651888	878 954,99 €	16,67%
ANMP	501627413	- €	0,32%
PESSOA COLETIVA PÚBLICA - NATUREZA ASSOCIATIVA		**12 978,11 €**	**1,16%**
TURISMO DO PORTO E NORTE DE PORTUGAL, ER	508905435	12 978,11 €	1,16%

OUTRAS ASSOCIAÇÕES		7 200,00 €	4,80%
ENERGAIA	504454536	7 200,00 €	4,80%

QUOTIZAÇÕES		72 644,92 €
ASSOCIAÇÃO "AMIGOS DO COLISEU"	503533114	72,00 €
ASSOCIAÇÃO PORT. BIBL. ARQUI. DOCUMENTISTAS	501121250	180,00 €
ASSOCIAÇÃO PORT. ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL	501062769	100,00 €
ENERGAIA	504454536	2 604,49 €
TURISMO DO PORTO E NORTE DE PORTUGAL, ER	508905435	7 500,00 €
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICIPIOS PORTUGUESES	501627413	4 870,68 €
ADSE	600000303	863,75 €
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE ASSEMBLEIAS MUNICIPAIS	513864202	1 250,00 €
ASSOCIAÇÃO DE TURISMO DO PORTO - PORTO CONVENTION & VISITORS	503393517	1 500,00 €
AMP - AREA METROPOLITANA DO PORTO	501627413	28 704,00 €
FUNDAÇÃO SERRALVES	502266643	25 000,00 €

TOTAL		2 849 168,93 €	0,82%

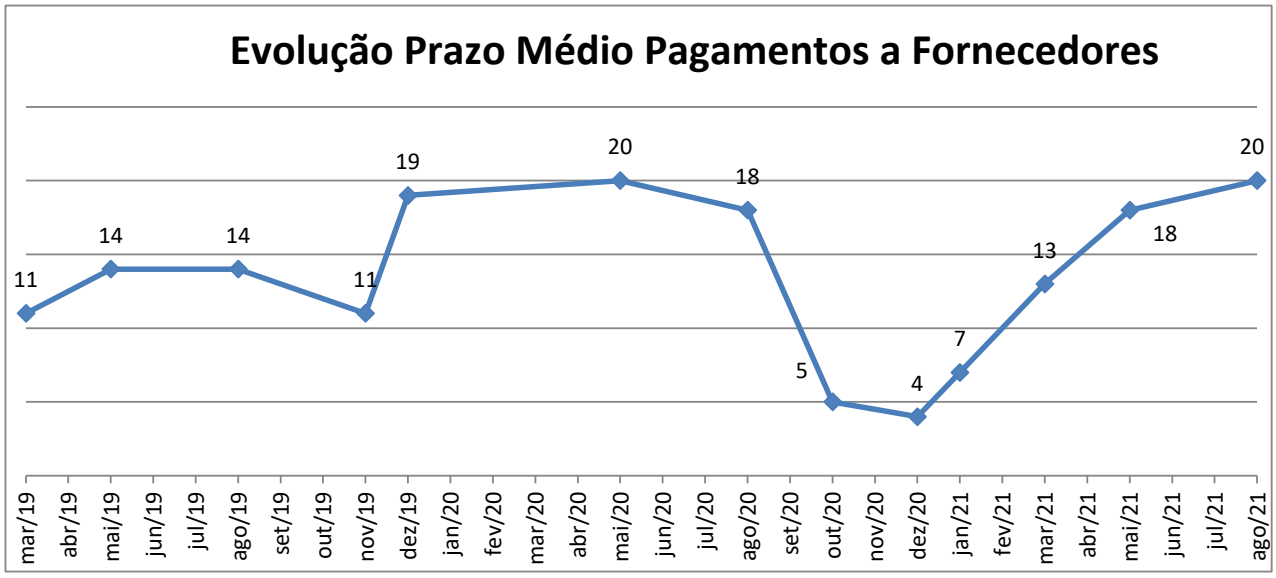

(*) Dados Provisórios

	GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2021 - Agosto			
	Designação do Eixo, Programa e Projecto / Acção	**Dotação**	**Pagamento**	**Tx. Ex.**
1	**FUNÇÕES GERAIS**	**3 496 210**	**1 284 651**	**36,74%**
	SERVIÇOS GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO	**2 923 586**	**1 040 980**	**35,61%**
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2 923 586	1 040 980	35,61%
	SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICAS	**572 625**	**243 671**	**42,55%**
	PROTEÇÃO CIVIL E LUTA CONTRA INCÊNDIOS	572 625	243 671	42,55%
2	**FUNÇÕES SOCIAIS**	**25 802 460**	**7 734 351**	**29,98%**
	EDUCAÇÃO	**4 414 355**	**1 365 239**	**30,93%**
	ENSINO NÃO SUPERIOR	3 203 708	1 025 776	32,02%
	SERVIÇOS AUXILIARES DE ENSINO	1 210 647	339 463	28,04%
	SAÚDE	**0**	**0**	**n.a.**
	SEGURANÇA E AÇÃO SOCIAIS	**122 015**	**31 427**	**25,76%**
	SEGURANÇA SOCIAL	0	0	n.a.
	AÇÃO SOCIAL	122 015	31 427	25,76%
	HABITAÇÃO E SERVIÇOS COLETIVOS	**19 420 051**	**6 067 305**	**31,24%**
	HABITAÇÃO	49 862	10 578	21,21%
	ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO	11 944 397	3 938 211	32,97%
	SANEAMENTO	2 053 099	458 968	22,35%
	ABASTECIMENTO DE ÁGUA	2 724 112	886 221	32,53%
	RESÍDUOS SÓLIDOS	1 075 985	372 921	34,66%
	PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA	1 572 596	400 407	25,46%
	SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS	**1 846 039**	**270 380**	**14,65%**
	CULTURA	27 416	7 351	26,81%
	DESPORTO, RECREIO E LAZER	1 818 623	263 028	14,46%
	OUTRAS ATIVIDADES CÍVICAS E RELIGIOSAS	0	0	n.a.
3	**FUNÇÕES ECONÓMICAS**	**1 732 531**	**672 661**	**38,83%**
	AGRICULTURA, PECUÁRIA, SILVICULTURA, CAÇA E PESCA	**0**	**0**	**n.a.**
	INDÚSTRIA E ENERGIA	**1 488 550**	**578 088**	**38,84%**
	TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES	**0**	**0**	**n.a.**
	TRANSPORTES RODOVIÁRIOS	0	0	**n.a.**
	TRANSPORTES AÉREOS	0	0	**n.a.**
	TRANSPORTES FLUVIAIS	0	0	**n.a.**
	COMÉRCIO E TURISMO	**136 263**	**44 840**	**32,91%**
	MERCADOS E FEIRAS	0	0	n.a.
	TURISMO	136 263	44 840	32,91%
	OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS	**107 718**	**49 733**	**46,17%**
4	**OUTRAS FUNÇÕES**	**1 080 327**	**374 375**	**34,65%**
	OPERAÇÕES DA DÍVIDA AUTÁRQUICA	**0**	**0**	**n.a.**
	TRANSFERÊNCIAS ENTRE ADMINISTRAÇÕES	**1 053 500**	**374 375**	**35,54%**
	DIVERSAS NÃO ESPECIFICADAS	**26 827**	**0**	**0,00%**
	Total Geral	**32 111 529**	**10 066 038**	**31,35%**

SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS

ATIVIDADES REALIZADAS DE
01 jun. a 31 agosto. '21

CULTURA

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

SERVIÇO DE BIBLIOTECAS

A programação cultural da Biblioteca Municipal José Marmelo e Silva, acompanhando o atual desconfinamento permitido pela DGS, tem vindo a ser mais diversificada. A destacar atividades que têm permanecido on-line e outras implementadas de forma presencial, como exposições, iniciativas para as crianças "Oficinas de verão" e seniores, como o "Tricotar Histórias".

Descrevemos abaixo um resumo de todas as iniciativas promovidas pela Biblioteca Municipal, presencialmente e on-line, durante os meses de junho, julho e agosto de 2021.

Visitas Guiadas

Visita guiada às instalações da Biblioteca Municipal.
Curiosidades acerca do patrono José Marmelo e Silva. Perceção do circuito documental, da organização, dos vários espaços e serviços disponibilizados.
Público Alvo: Público em geral. Máximo 25 participantes.
75 visitantes

Visitas Guiadas às Exposições Temporárias

Visita e acompanhamento às exposições, prestando informação adicional sobre as obras expostas, bem como o/s artista/s em causa. Poderão ser acompanhadas de uma atividade prática de acordo com a exposição e com o público-alvo.
Público alvo: alunos do Pré-Escolar, 1.º, 2.º, 3.º ciclo do Ensino Básico e Ensino Secundário e Público em Geral
12 visitantes

Afetos por telefone

Se tem mais de 65 anos, não perca a oportunidade de ouvir uma história, contar as suas vivências de infância e receber o nosso afeto.
Organização:
Serviços Educativos da Divisão de Cultura e Museologia
Divisão de Ação Social Intergeracional e Saúde
Divisão de Desporto
Câmara Municipal de Espinho
132 participantes

Exposição "AQUI, 'AQUI" - TRASHPO Arte Correio de crianças e para crianças.

TrashPo [Trash Poetry] é lixo poético. Lixo encontrado, reciclado, muitas vezes embalagens de alimentos descartadas. Possui diversas derivações como por exemplo o "cerealismo" que designa obras criadas com embalagens de cereais. Na sua essência, o lixo é o médio utilizado tal como a tinta ou a argila o são noutros géneros artísticos. TrashPo pretende então ser uma forma de arte que acaba por reaproveitar o lixo ou objetos encontrados como materiais para a criação de uma obra de arte. É uma ótima maneira de reutilizar todo o lixo em que nosso planeta está enterrado!
Tudo e qualquer coisa vale na arte_correio.
sobre
"AQUI, 'AQUI" é uma plataforma online para promoção e arquivo de eventos passados e futuros de arte_correio [mail_art] & arte_por_correio [art_by_mail] que ocorreram ou irão ocorrer em Portugal produzidos e co-produzidos por YZONK.com.
Partilhando o mesmo nome, "AQUI, 'AQUI" é também a mais recente mostra internacional permanente e rotativa de arte_correio e arte_por_correio curada pelo artista Monsenhor enVide neFelibata da companhia Teatro e Marionetas de Mandrágora. Esta Mostra é renovada ao dia 31 de cada mês e conta com obras realizadas por crianças e para crianças.
Na cidade de Espinho, este projeto é o resultado de uma par-

ceria do artista enVide neFelibata com o Município e que consta de exposições internacionais regulares de arte_correio [mail_art] que decorrem no Museu Municipal de Espinho e na Biblioteca Municipal José Marmelo e Silva, bem como de um ciclo de oficinas para turmas e famílias ao longo de todo o ano.
O objetivo deste projeto é promover e elucidar o público sobre esta forma de arte através de uma forte vertente pedagógica.
Este é um projeto dirigido a jovens criativos até aos 12 anos de idade, todavia de tempos em tempos os adultos submetem-nos obras que por vezes consideramos destacar se entendermos que foram criados pelas suas crianças interiores ou em colaboração póstuma.
A rotatividade das obras permite a revisitação e à criação de renovadas coleções confrontando artistas e épocas. Este acervo é também mantido atualizado em formato digital no website www.aquiaqui.yzonk.com e pretende vir a ser um objeto de estudo da evolução de novas linguagens plásticas destes autores, e eventuais futuras carreiras artísticas, dentro do género que é a arte_correio e a arte_por_correio.
Ficha artística
DIREÇÃO ARTÍSTICA E CURADORIA | Monsenhor enVide neFelibata
PRODUÇÃO | YZONK.com
CO-PRODUÇÃO | Teatro e Marionetas de Mandrágora & Escola da Marioneta
SERVIÇO EDUCATIVO | Serviço Educativo da Divisão de Cultura e Museologia da CME
APOIO À PRODUÇÃO | Clara Ribeiro & Filipa Mesquita
APOIO | Município de Espinho & Biblioteca Municipal José Marmelo Silva
APOIO FINANCEIRO | Direção-Geral das Artes & Ministério da Cultura da República Portuguesa
3107 visitantes

Exposição "Da nossa colheita da semeadura de livros"

Trabalhos realizados pelos alunos do 4.º ano da turma B da Escola Básica de Silvalde, no âmbito do Dia Internacional da Pessoa com Deficiência e da Semana da leitura, onde os alunos foram convidados a elaborar trabalhos de expressão plástica, abordando temas que vão ao encontro dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)
350 visitantes

"Tricotar Histórias"

Espaço de encontro de pessoas que praticam tricot, crochet, ou outras técnicas de trabalho com agulhas, conciliando com partilha de saberes, leituras e memórias.
60 participantes

Crescer com histórias

Trata-se de um projeto do Serviço Educativo da Biblioteca Municipal José Marmelo e Silva. Esta iniciativa pretende levar até aos mais jovens a narração de contos, fábulas e lendas, terminando sempre com uma sugestão de uma atividade relacionada com a história que foi lida.
Este projeto pretende despertar e estimular a imaginação infantil, provocar e orientar a reflexão, bem como o desenvolvimento da linguagem e o enriquecimento do vocabulário, criando hábitos de leitura.
99 participantes

Autor do mês

Lídia Jorge
A Biblioteca Municipal José Marmelo e Silva pretende divulgar autores portugueses e estrangeiros.
Assim, mensalmente damos destaque a um autor, dando a conhecer a sua biografia e obra.
Acompanhamos esta rubrica com o acesso ao catálogo e uma mostra bibliográfica no átrio da Biblioteca Municipal José Marmelo e Silva, onde poderá ter conhecimento de todas as obras existentes do autor do mês.
288 visualizações
2073 visitantes

Autores espinhenses

Levamos até si uma rubrica mensal dedicada a autores que nasceram, viveram ou ainda vivem em Espinho. Pretendemos, com este trabalho, dar a conhecer as obras mais importantes de várias personalidades que marcaram a vida literária e cultural do nosso concelho.
Acompanharemos esta rubrica com o acesso ao catálogo e uma mostra bibliográfica no átrio da Biblioteca Municipal José Marmelo e Silva, onde poderá ter conhecimento de todas as obras existentes do autor espinhense.
3046 visitantes

Espinho em notícias

A Biblioteca Municipal José Marmelo e Silva possui uma vasta coleção de imprensa local. Sendo este espólio um manancial de informação importante para o conhecimento da história social, política, económica e cultural do concelho de Espinho, o Município tem levado a cabo a digitalização da imprensa local, que culminou com a sua disponibilização online. Atualmente já estão disponíveis 7 títulos de periódicos para consulta em livre acesso e de forma gratuita.
Nesse sentido, esta rúbrica, de periodicidade mensal, pretende destacar informação que identifique as vivências e tradições da nossa terra.
386 visualizações

Exposição "Conto(te) com... Colagens!"

A exposição "Conto(te) com...colagens!" resulta de um projeto que visa, em particular, a promoção do gosto da leitura em contexto escolar e o desenvolvimento da sensibilidade estética e artística dos docentes.
Este projeto foi desenvolvido nas disciplinas de Educação Visual e Português para consolidação de conteúdos curriculares. Depois da leitura dos contos "LADINO" de Miguel Torga (7.º ano); "SAGA" de Sophia de Mello Breyner Andresen (8.º ano) e O "AUTO DA BARCA DO INFERNO" de Gil Vicente, os alunos do Agrupamento de Escolas Dr. Manuel Gomes de Almeida foram

convidados a ilustrar momentos da narrativa a que foram mais sensíveis, aplicando conhecimentos das duas disciplinas.
392 Visitantes

Oficinas de verão

Oficinas artísticas, realizadas no verão, para crianças dos 6 aos 12 anos, partindo da leitura e exploração de uma história, recorrendo aos livros da Biblioteca, encorajando o desenvolvimento de novas perspetivas de aproximação à arte, fidelizando também novos públicos.
Público-alvo: Crianças dos 6 aos 12 anos de idade (máx. 10 participantes).
39 participantes

Autor do mês

João Tordo
A Biblioteca Municipal José Marmelo e Silva pretende divulgar autores portugueses e estrangeiros.
Assim, mensalmente iremos dar destaque a um autor, dando a conhecer a sua biografia e obra.
Acompanharemos esta rubrica com o acesso ao catálogo e uma mostra bibliográfica no átrio da Biblioteca Municipal José Marmelo e Silva, onde poderá ter conhecimento de todas as obras existentes do autor do mês.
125 visualizações
973 visitantes

PATRIMÓNIO E MUSEOLOGIA

O Museu Municipal de Espinho é um espaço que contempla vários serviços integrando uma vertente de desenvolvimento cultural e preservação da memória coletiva da comunidade local através de duas exposições permanentes dedicadas a antiga Fábrica de Conservas Brandão, Gomes & C.ª e à Arte Xávega. Vem apostando, ano após ano, num conjunto de exposições temporárias de inegável qualidade, dando a conhecer ao grande público os mais variados e conceituados trabalhos nas áreas da pintura, escultura, desenho e fotografia. No âmbito da história e do património local o Museu Municipal já produziu vinte exposições, que foram fruto de um minucioso trabalho de investigação histórica. Compete ao MME promover a recolha, estudo e preservação da história e memória social no território que, em Espinho, teve como pilares fundamentais do desenvolvimento municipal e da identidade singular do concelho, fatores como a instalação de comunidades piscatórias e indústrias como a conserveira, a emergência de uma colónia balnear de prestígio e o tipo de arquitetura e urbanismo a ela associados, sempre em paralelo com a implantação do caminho-de-ferro e o desenvolvimento económico, político e social que sempre lhe são inerentes. Assim, abarca o estudo de temas que vão desde a história local à arqueologia, à etnografia, à inventariação e estudo do património industrial, náutico, entre outros relevantes para a caraterização da realidade cultural do município.

EXPOSIÇÕES

O Museu Municipal de Espinho recebeu durantes os meses de junho a agosto as exposições
"6.ª Bienal Internacional de Arte de Espinho", "Exposição Internacional de Arte Correio", "Intermitências Humanas", de Lina Carvalho, "As Cores da Memória", retrospetiva da pintura de António Carmo", e "Caligrafia dos Lugares Invisíveis", de Filipe Larangeira.

A Bienal Internacional de Arte de Espinho constitui-se como uma forma de pensar a arte contemporânea nestes tempos mais adversos que estamos a viver, transformando-a num poderoso meio de comunicação cultural e levando-a até ao grande público através da imaginação e criatividade de artistas oriundos de diversas paragens deste nosso planeta, que embora enfermo, não deixa de ser um espaço de oportunidades para a construção de um identidade estética, que se quer diferente nas suas formas e cores, livre por natureza, mas sempre fraterna e desempoeirada. A 6.ª edição recebeu 240 candidaturas oriundas de vários países, das quais 61 foram apuradas para a fase final do concurso, nas áreas do desenho, pintura e escultura. A Bienal deste ano contou com mais duas exposições de artistas convidados.

Partilhando o mesmo nome, "MAILART.PT", é também uma mostra internacional rotativa de arte correio, e suas derivações, curada pelo artista Monsenhor enVide neFelibata da companhia Teatro e Marionetas de Mandrágora. Esta Mostra é renovada ao dia 31 de cada mês e apresenta uma seleção das obras mais representativas do seu género e de afamados artistas. O objetivo deste projeto é promover e elucidar o público sobre esta forma de arte através de uma forte vertente pedagógica.

As obras de Lina Carvalho cristalizam simbolicamente alguns pormenores do que nos define. Tanto positivamente como pelo contrário. No Mito da Caverna de Platão, sempre atual, questiono o fato de o ser humano, por comodismo, afastar-se do intelecto. Hoje, na era da informação global, o conhecimento parece ser cada vez mais superficial... Em KHRONOS o espaço-tempo é gerido por uma máquina sem dimensões. ANTÍGONA, exemplo de resistência feminina e humana as adversidades. Com METAMORFOSE, a reflexão é sobre o engenho humano e a sua capacidade de reconstrução. NO LIMIAR DA RAZÃO, DOS SONHOS E, DA VAIDADE, a artista transporta a reflexão para dicotomias como à razão e a loucura; o real e à fantasia; e o dilema muito atual "saúde ou aparência" (nem sempre se opõem... mas a tirania da imagem muitas vezes prejudica a primeira). Finalmente, em FAITH II questiona-se sobre a esperança e a fé (em nos), características específicas da nossa espécie. Elas alimentam à nossa capacidade de resiliência. Abrem novos horizontes e consequentemente novas vivências.
Lina Carvalho foi a vencedora do Grande Prémio da Bienal de Arte de Gaia em 2021, que atribuiu o principal galardão à obra "Faith" (2020), de técnica mista sobre papel.

O pintor António Carmo voltou a Espinho em 2021 para uma exposição retrospetiva – "As Cores da Memória" –, fruto do seu trabalho artístico desenvolvido ao longo de mais de cinquenta anos. A sua pintura continua a surpreender-nos pela intensidade da cor e singularidade do movimento que deixa transparecer nas telas. Um ecletismo criativo, nas palavras do Maestro António Victorino d' Almeida, caracterizado por uma robusta e saudável firmeza. A magia das formas e o jogo das cores que apresenta nos seus trabalhos, fazem do artista nascido no Bairro da Madragoa, em Lisboa, um "pintor-poeta", cronista de uma história cheia de visualidade, realismo descritivo e simplicidade pictórica. Os seus óleos sobre tela e os desenhos a tinta da china, materializam uma pintura figurativa de feição expressionista, muito presente na pintura clássica e renascentista, destacando o ser humano em toda a sua plenitude: a beleza do corpo; o amor; a paz; a essência da arte. São cores presentes na nossa memória, luminosas e feéricas, intensas e suaves, de azuis, amarelos, vermelhos e laranjas, que preenchem corpos volumosos e voluptuosos. Estamos perante um Mestre da pintura com um extraordinário percurso nacional e internacional, empenhado na produção artística e na divulgação da arte. "As Cores da Memória" é uma exposição que é o reflexo da sua liberdade de criar, interventiva e sem limites, ritmada de luz e harmonia, e que reflete o seu estilo inconfundível de ver o Mundo.

"Quando se habita nos outros, todos esses lugares habitam em nós e descrevem linhas que a memória gosta de confirmar." In "Caligrafia dos Lugares Invisíveis".

Filipe Lanhoso Larangeira, nasceu no Porto em 1975. Licenciado em Som e Imagem, desde muito jovem que foi absorvido pela música e acústica dos espaços, pelas potencialidades das artes plásticas e performativas, e com as capacidades da fotografia e do vídeo como objeto de documentação e criador de dinâmicas interativas. Habita o mesmo local que trabalha e gere o tempo entre as tarefas diárias de casa e jardim e o seu laboratório de som e artes plásticas.

PROMOÇÃO CULTURAL

O serviço de promoção cultural da DCM colaborou na recolha e organização de materiais para as comemorações dos 50 anos do TPE; efetuou a transposição de arquivos em papel para suporte digital de todas as atividades realizadas pelos serviços de promoção cultural antes da era digital; organização de espetáculos à bilheteira a realizar no Centro Multimeios e no FACE, com apresentação de proposta e agendamento.

Festival Mar-Marionetas: RECORDAR o Mar-Marionetas!
4481 visualizações

Encontro Internacional de Estátuas Vivas de Espinho:
BELAS MEMÓRIAS!
3035 visualizações

SERVIÇO EDUCATIVO DOS DCM

O Serviço Educativo do Museu Municipal de Espinho realizou nos meses de abril e maio as atividades seguintes:

Visitas guiadas às exposições temporárias
211 participantes

Visitas guiadas às exposições permanentes
202 participantes

"O Museu vai às escolas CAF e AAAF"
254 participantes

"Grãos de Areia" + visita guiada à exposição Palco das Marionetas
12 participantes

"Em família no Museu"
48 participantes

"Férias no Museu"
20 participantes

"Recuperar histórias para criar memórias"
93 participantes

EVENTOS NO FACE

Ensaios do agrupamento francês "Le Banquet Céleste", inserido no FIME 2021 – Festival Internacional de Música de Espinho. Espetáculo de celebração do 10.º aniversário do grupo "The Acoustic Foundation" (10 anos de soul, 3650 dias de funk).

AÇÕES DE CULTURA E AMBINETE (ACA)

BRIGADA em AÇÃO: os SUSPEITOS são os do COSTUME?
Ação de limpeza (escola Espinho 3) | 27 participantes

"DOIS AMIGOS E UM PALCO"
60 espectadores

Teatro de Sombras GRÃOS de AREIA
FACE | 41 participantes

"HÁ RIO e MAR, HÁ LIXO para TRANSFORMAR!", a EXPOSIÇÃO!,
Largo da Câmara - visitas escolas | 81 participantes

DESENHOnaPAISAGEM #1 com Bruno Maurício
Praia de Paramos | WORKSHOP (26junho): 10 participantes

Projeto BLUE POWER TOUR-Hyundai -
Avenida Maia Brenha | WORKSHOP: 54 participantes

ExpressAR-TE, do Lixo a Arte#2,com Ana Maria Pintora-
Praia Frente Azul | 150 participantes

BRIGADA em AÇÃO: Os SUSPEITOS são os do COSTUME?
Praias e Ribeiras do Concelho | 200 participantes

Projeto "Ler no Museu...vai à praia!"
Praia Frente Azul |150 utilizadores (aprox.)

DESPORTO, SAÚDE e BEM-ESTAR começam à BEIRA MAR!
Praia Frente Azul | 150 utilizadores (aprox.)

AdiYogi com Susana Pessoa Neves
Praia Frente Azul | 45 participantes

"HÁ RIO e MAR, HÁ LIXO para TRANSFORMAR!"
Praia Frente Azul | 35 participantes

"ECO-OFICINAS COM OS PÉS NA AREIA E VISTA SOBRE O MAR!"
Praia Frente Azul | 76 participantes

"VISITA GUIADA/ LIMPEZA DUNAR"
Praia Silvalde/ Paramos | 11 participantes

"ERA UMA VEZ 3... contos e cantos para toda a família"
15 espectadores

"ECO-ENCONTROS À BEIRA-MAR"
Praia Frente Azul e Auditório Junta de Freguesia | 164 participantes

"RECUPERAR HISTÓRIAS para criar MEMÓRIAS"
Praias do Concelho | 81 participantes

"PROJETO CACHALOTE"
Praia Frente Azul | 9 participantes

"CONSTRUÇÕES NA AREIA"
Praia Frente Azul | 30 participantes

TURISMO E COMUNICAÇÃO

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

LOJA DE TURISMO

JUNHO'21
Visitantes Nacionais: 25
Visitantes Estrangeiros: 43
JULHO'21
Visitantes Nacionais: 55
Visitantes Estrangeiros: 111

AGOSTO'21
Visitantes Nacionais: 88
Visitantes Estrangeiros: 165

JORNALISTA DE VIAGENS DE SALAMANCA VISITA ESPINHO

Nos dias 23, 24 e 25 de julho, Espinho recebeu a visita de um jornalista de viagens de Salamanca e autor de blogs de viagens: "Viaje con Pablo" e "Vive Portugal".
O blog "Viaje con Pablo" conta com mais de 400 artigos de todo o mundo e 60.000 visitas / mês, o facebook de Pablo tem mais de 13.000 seguidores, muitos de Castilla Y León, potenciais visitantes para Espinho.
O blogger teve a oportunidade de degustar algumas ementas do Sem Espinhas, experienciar uma aula de surf e conhecer as atividades que se realizam nas nossas praias sob o lema da Bandeira Azul.
Visitou o Museu, onde assistiu a uma apresentação histórica sobre o que une Espinho a Salamanca. Conheceu o atelier do artesão Herculano Alves, o seu espólio e os passos para construir um barco da xávega.
Bem cedo, antes do nascer do sol, fotografou a saída dos barcos para a faina e finalizou a visita com uma ida à Praia de Paramos e caminhada em torno da Lagoa.

AÇÃO SOCIAL INTERGERACIONAL E SAÚDE

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

Ação Social

Manteve-se o atendimento presencial (não só mediante marcação prévia, mas retomando também o normal funcionamento do serviço), nomeadamente para apoio ao preenchimento dos formulários de candidatura a habitação social, candidaturas ao Programa FESM2021, Medida COVID-19, apoio na articulação e encaminhamento de situações para entidades de apoio na comunidade e informação acerca dos apoios existentes (nomeadamente direitos sociais/estruturas de apoio/contactos);

Manteve-se o acompanhamento regular da família que regressou a Guetim após ter ficado desalojada em março de 2020, por forma a reforçar a sua reintegração na comunidade de origem e reestruturar algumas dinâmicas da família.

Habitação Social

Tomada de posse de uma habitação Municipal, sita no Bloco 4 em Silvalde, por não utilização enquanto habitação permanente.

Retoma de atendimentos presenciais, com marcação e sem marcação, assim como retoma das visitas domiciliárias para registo de necessidades e para acompanhamento de maior proximidade.

Retoma das reuniões de moradores, em casos que se justifique este tipo de intervenção.

Articulação com os serviços da comunidade, no sentido de levar a cabo um trabalho multidisciplinar, sinérgico, que conduz a respostas mais céleres e eficientes.

Os serviços mantiveram o acompanhamento regular das situações de incumprimento do pagamento da renda mensal, informando as pessoas arrendatárias do ponto de situação e articulando com os centros comunitários de acompanhamentos das situações de RSI e de Ação Social para articulação sobre estas situações.

Apoio psicossocial aos residentes, nomeadamente na mediação de conflitos familiares e de vizinhança, assim como apoio numa apreciação mais ponderada e refletida das situações com que têm de lidar no seu dia-a-dia.

No âmbito do Programa 1º Direito, foi articulado com a DOM a criação de uma ficha de vistoria destinada à vistoria técnica a realizar aos Beneficiários Diretos, para em setembro dar início às mesmas.

Articulação Interinstitucional

Foi assegurada a presença nas reuniões do Núcleo Local de Inserção (NLI) de Espinho, que, no mês de agosto voltaram a ser realizadas presencialmente.

Videoconferências/Webinários/Ações de Formação online

Participação na sessão pública de apresentação do Projeto "Rede de Autarquias para a Igualdade", no dia 9 de junho, via plataforma zoom.

Participação na Conferência "Combater a situação de sem abrigo – Uma prioridade da Europa Social", no dia 21 de junho.

Sessão sobre o Programa de Acolhimento de Refugiados em Portugal, no dia 29 de junho.

Seminário - "Políticas Públicas de Habitação: 1.º Direito - Como funciona?", no dia14 de julho.

Webinar "Reabilitação e Habitação Acessível: novas oportunidades de investimento" dos Encontros PNAID 2021, dia 21 de julho.

Webinar "Disseminação de Boas Práticas em RRMD", no dia 22 de julho.

Transporte de Munícipes para o CHVNG/E

No período em análise, foram registadas 95 utilizações no âmbito do transporte municipal para o CHVNG/E.

Bolsa de Psicólogos da Associação de Municípios das Terras de Santa Maria (AMTSM)

Manteve-se a deslocação regular à Bolsa de Psicólogos da Associação de Municípios das Terras de Santa Maria (AMTSM), tendo em conta os procedimentos concursais que se encontram a decorrer no âmbito dos Municípios que integram a AMTSM.

Unidade de Acolhimento de Emergência para a população em situação de sem abrigo (no contexto de pandemia por COVID-19)

Na sequência do encerramento da Unidade de Acolhimento de Emergência, nos termos em que tinha sido implementado, deu-se continuidade ao acompanhamento necessário às pessoas que tiveram de permanecer mais algum tempo no Parque Municipal de Campismo, enquanto procuravam outras alternativas habitacionais.

Fundo de Emergência Social Municipal para 2021, Medida de Apoio à Saúde e Medida COVID-19

No âmbito do Programa FESM para o ano de 2021, no que respeita à Medida de Apoio à Saúde foram apoiados 11 agregados familiares, num total de 13 pessoas, e no montante de 6 561,00€.

No que diz respeito à Medida COVID-19, no período em análise não registado nenhum pedido.

Programa Municipal de Incentivo à Natalidade "Cheque Bebé - Nascer em Espinho"

No âmbito do programa, foi aprovada a sua continuidade para o biénio 2021/2022 em reunião de Câmara de 28 de junho (Deliberação n.º 99/2021), iniciando desta forma a preparação dos processos relativos ao ano de 2021 (apoio do 1º ano de vida aos bebés nascidos em 2021 e apoio ao 2º ano de vida aos bebés nascidos em 2020).

Voluntariado / projeto VOAHR Municípios

Foi mantido o acompanhamento regular no âmbito do Projeto VOAHR Municípios, através de reuniões técnicas periódicas (nomeadamente a 1 de junho).

Participou 1 elemento do Município (interlocutora da DASIS no Projeto) na Oficina de Capacitação em Voluntariado Inclusivo, realizada nos dias 15 e 17 de junho, via zoom.

Tem sido mantida a receção, entrevista e encaminhamento de novos/as voluntário/as nos perfis disponíveis, e tem sido articulada com as entidades promotoras de voluntariado as necessidades sentidas.

Foi iniciado o Projeto Metropolitano de Voluntariado, cuja primeira reunião de trabalho decorreu a 15 de junho e foram iniciados os trabalhos preparatórios e de diagnóstico conjunto.

Gabinete de Apoio ao Emigrante

Foi dada continuidade ao atendimento presencial aos emigrantes, sendo os assuntos mais relevantes na relação com os utentes, a resolução de problemas com reformas do estrangeiro.

Programa Rede Social no Concelho de Espinho

Foi assegurada presença numa reunião das Plataformas Supraconcelhias de Aveiro, realizada online, e que teve como principal ponto da ordem de trabalhos o processo de transferência de competências na área da ação social, para as autarquias locais.

No âmbito do Núcleo de Planeamento e Intervenção Sem-Abrigo de Espinho (NPISAE), foi realizada uma reunião de Gestão de Casos.

Outras Atividades

Participação nas sessões de apresentação dos resultados das iniciativas dos Municípios da AMP que estavam a ser dinamizadas no âmbito do projeto APROXIMA, levado a cabo pela AMP em parceria com a Maze.

Participação no projeto "Holograma na Casa" promovido pela AMP e pela Casa da Música, que assenta em três pontos base - cultura, educação e coesão social - e que tem como objetivos: criar um grande momento anual de intervenção social, através da música, em todos os Municípios da AMP; Promover eventos participados pela generalidade dos Munícipes, mas principalmente por comunidades que carecem de cuidados especiais; contribuir para atenuar problemas sociais identificados no território dos Municípios, ultrapassar constrangimentos e criar oportunidades de alterações de condições e circunstâncias sociais; envolver toda a comunidade, sendo esta também uma forma de integração das comunidades mais excluídas; levar exemplos de performance artística de elevada qualidade e marcar a Agenda Cultural dos Municípios; divulgar bem, de forma a que os valores do projeto sejam bem percebidos, devendo ser notados e reconhecidos pela População e capacitar os Municípios com técnicos capazes de orientar projetos comunitários relacionados com a Música.

Resposta ao Inquérito das Autarquias Familiarmente Responsáveis 2021.

Participação num dos cenários do exercício municipal de proteção civil MASCAL'21, levado a cabo pelo Serviço Municipal de Proteção Civil de Espinho, no fim-de-semana de 24 e 25 de julho.

Após abertura do supermercado Mercadona no concelho, a 27 de julho, os serviços passaram a apoiar a Paróquia de Espinho - enquanto entidade selecionada pelo Mercadona para doação de produtos alimentares - na recolha diária dos mesmos.

EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

Participação no Conselho Geral do Agrupamento de Escolas Dr. Manuel Laranjeira (AEML) e do Agrupamento de Escolas Dr. Manuel Gomes de Almeida (AEMGA)

O Conselho Geral é o órgão de direção estratégica responsável pela definição das linhas orientadoras da atividade da escola, assegurando a participação e representação da comunidade educativa. Enquanto órgão de representação dos agentes de ensino, dos pais e encarregados de educação e da comunidade local deve procurar exercer as funções que lhe são atribuídas na lei buscando consensos e em diálogo permanente com os outros órgãos da escola.

O Município de Espinho, enquanto representante deste órgão através de 3 membros, esteve presente nas reuniões do Conselho Geral dos dois Agrupamentos de escolas de Espinho nos dias 7,17,22,28 de junho e dias 21 e 28 de julho de 2021.

Dia Mundial da Criança

A Câmara Municipal de Espinho assinalou o Dia Mundial da Criança, que se celebra a 1 de junho, com um conjunto de iniciativas destinadas às crianças.

Tendo em consideração as limitações atuais devido à pandemia da doença COVID-19, as celebrações não puderam seguir os moldes tradicionais, mas a autarquia não deixou de marcar este dia.

O "Mário" e a "Neta" foram até às escolas de pré-escolar e 1.º ciclo do concelho, animar as crianças e distribuir vales com entradas gratuitas no Planetário de Espinho, no Museu e na Piscina Municipal. Estes vales poderão ser utilizados até ao final do ano, permitindo assim que os mais novos usufruam da oferta cultural e desportiva da cidade.

Esta atividade contou com a presença do Vice-Presidente da autarquia com o pelouro da Educação, Vicente Pinto, e com técnicos da Divisão da Educação e Juventude.

Finalista do 4ºano do 1.º ciclo do ensino básico

Com o final de mais um ano letivo, os finalistas do 1º ciclo do con-

celho foram presenteados com uma sessão de cinema infantil no Centro Multimeios de Espinho.
A Câmara Municipal de Espinho tinha planeada a habitual visita dos alunos finalistas do 4º ano das escolas do concelho ao Jardim Zoológico de Lisboa. Esta iniciativa, que envolve anualmente centenas de alunos das escolas do concelho e adultos, entre os quais professores, assistentes operacionais e colaboradores do município, não se realizou devido à situação de pandemia (Covid-19).
Neste contexto, a autarquia decidiu presentear os alunos do 4º ano de escolaridade das escolas do concelho com uma sessão de cinema onde foi exibido o filme "Raya e o Último Dragão", pela conclusão desta importante etapa escolar.
À semelhança das edições anteriores, o Município de Espinho, consciente da importância de fomentar novas experiências às gerações vindouras, ofereceu a todas as crianças uma t-shirt, de forma que este dia fique guardado na memória dos alunos.

Documentário #EuSouAMP

A Área Metropolitana do Porto está a realizar um documentário #EuSouAMP sobre educação. Para tal, durante o mês de junho esteve uma equipa de filmagens, no concelho, para recolher imagens e testemunhos do executivo municipal, Diretores dos Agrupamentos Escolares, professores, técnicos e parceiros dos projetos.
Este documentário #EuSouAMP, nasceu para os Municípios, "na primeira pessoa" pudessem comunicar tudo o que está a ser feito na educação, no seu território, tendo como ponto de partida os PIICIE – Planos Integrados e Inovadores de Combate ao Insucesso Escolar.

Atividades de animação e apoio à família e componente de apoio à família

No âmbito dos serviços de Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF) e de Componente de Apoio à Família (CAF), o município de Espinho promoveu, de 09 a 30 de julho, um plano de atividades para todas as crianças do pré-escolar e do 1.º ciclo das escolas públicas do concelho.
Inscreveram-se neste serviço 145 crianças do pré-escolar (AAAF) e 109 crianças do 1.º ciclo (CAF), pertencentes ao Agrupamento de Escolas Dr. Manuel Gomes de Almeida e ao Agrupamento de Escolas Dr. Manuel Laranjeira.

AAAF/CAF - N.º Alunos inscritos Férias de Verão 2021

Agrupamento de Escolas Dr. Manuel Gomes de Almeida
Escola Básica de Paramos
Alunos Matriculados Ensino Pré-escolar: 21
Alunos Matriculados 1.º Ciclo: 20
Escola Básica Espinho 2
Alunos Matriculados Ensino Pré-escolar: 28
Alunos Matriculados 1.º Ciclo: 23
Escola Básica de Silvalde
Alunos Matriculados Ensino Pré-escolar: 20
Alunos Matriculados 1.º Ciclo: 9
Agrupamento de Escolas Dr. Manuel Laranjeira
Escola Básica de Anta
Alunos Matriculados Ensino Pré-escolar: 30
Alunos Matriculados 1.º Ciclo: 14
Escola Básica Espinho 3
Alunos Matriculados Ensino Pré-escolar: 36
Alunos Matriculados 1.º Ciclo: 26
Escola Básica de Guetim
Alunos Matriculados Ensino Pré-escolar: 10
Alunos Matriculados 1.º Ciclo: 17

ANO LETIVO 2020/2021

Indicadores gerais dos alunos no ano letivo 2020/2021
Diariamente

Agrupamento de Escolas Dr. Manuel Gomes de Almeida
Alunos Matriculados Ensino Pré-escolar: 246
Alunos Matriculados 1.º Ciclo: 546
Refeições Servidas: 681
Alunos inscritos na AAAF/CAF: 300

Agrupamento de Escolas Dr. Manuel Laranjeira
Alunos Matriculados Ensino Pré-escolar: 300
Alunos Matriculados 1.º Ciclo: 567
Refeições Servidas: 714
Alunos inscritos na AAAF/CAF: 298

DESPORTO

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

PISCINA SOLÁRIO ATLÂNTICO

Reabertura ao público no dia 13 de AAbril
MÉDIA DE UTILIZADORES DIÁRIA: 247 utentes
TOTAL UTILIZADORES AGOSTO: 4692 utentes

Atividades realizadas:
- Aluguer de equipamentos;
- Exposição fotográfica (fotografias alusivas à cidade de Espinho) no muro poente da PSA;
- Cedência de instalações e apoio à recolha de sangue organizada pela instituição Lyons Club de Espinho;
- Preparação da abertura ao público da PSA;;
- Foram realizadas pinturas nas fachadas principais, prancha e balneários;
- Foi intervencionado o plano de água de aprendizagem (tanque pequeno), colocando-se um revestimento em tela neste equipamento;
- O cais situado entre o tanque pequeno e grande sofreu melhoramentos tendo sido aplicado novo revestimento em cerâmica;
- As pranchas foram intervencionadas ao nível do reboco, estrutura de ferro e pinturas;

- Foram decoradas com fotografias alusivas ao passado da PSA, as janelas e portas desta instalação.
- Foram intervencionados os corrimões e parapeitos das escadas e varandins;
- Foi aprovado pela Delegação de Saúde o plano de contingência, tendo sido também implementadas as medidas nele referidas, onde se destacam, a redução da lotação máxima da piscina (das 800 pessoas anteriores para 250), circuitos de circulação, sinalética e orientações alusivas à pandemia, facilitação de gel desinfetante para clientes e funcionários, entre outras expressas no referido documento.

NAVE POLIVALENTE

Clubes utilizadores da Nave Polivalente
S. C. Espinho
- Voleibol
- Andebol
A. A. Espinho
- Ginástica Rítmica
- Voleibol
Desporto Adaptado C.M. Espinho
- Boccia
Núcleo Montanha Espinho
- Escalada
NovaSemente Grupo Desportivo
- Badminton
- Esgrima
Escola de Formação "Os Tigres"
- Andebol

Competições oficiais Nave Polivalente
Andebol - 9 jogos
Voleibol - 11 jogos

Exercício Municipal de Proteção Civil - MASCAL'21
23, 24 e 25 de julho
O Serviço Municipal de Proteção Civil de Espinho levou a cabo um exercício de proteção civil nos dias 23, 24 e 25 de julho, que contou com cerca de 180 operacionais e mais de 20 entidades dos distritos de Aveiro e Porto.
O cenário teve por base um evento meteorológico adverso que afetou todos os municípios do distrito, gerando cenários complexos que obrigaram à mobilização de meios e recursos externos, assim como entidades técnicas específicas, tais como binómios caninos de busca e salvamento, forças de segurança, drones e meios de salvamento aquático. O exercício envolveu ainda alunos de uma Pós-Graduação de Emergência Médica e Catástrofe, médicos e enfermeiros, que participaram nos diferentes cenários, no âmbito das suas competências.
No total, foram mais de 48 horas de operação contínua que pretenderam testar a articulação de diferentes entidades que, numa situação de acidente grave ou catástrofe, são chamadas a trabalhar em conjunto.

PAVILHÃO NAPOLEÃO GUERRA

Clubes utilizadores do Pavilhão N.G.
NovaSemente G.D.
- Futsal
- Jiu Jit Su

Competições oficiais Pavilhão N.G.
Futsal - 4 jogos
Andebol - 1 jogo

OBRAS PARTICULARES E LICENCIAMENTOS

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

No periodo em análise e no âmbito das suas competências, destacam-se as seguintes atividades:

BALCÃO DO EMPREENDEDOR:
Licenciamento Zero
- Estabelecimento:10
- Rest. E Beb. Não Sedentário: 0
- Ocupação da via pública: 7
- Alojamento Local: 4

REQUERIMENTOS ATENDIMENTO - ATE - 86

PROCESSO DE OPERAÇÕES URBANÍSTICAS/DOPL: 97

PROCESSO DE CERTIDÃO / CÓPIAS: 153

REQUERIMENTOS EM PROCESSOS OBP: 448

DESPACHOS PROFERIDOS OBP: 394

N. DE OFÍCIOS: 461
- Atendimentos: 52
- Obras Particulares: 409

N.o DE LICENÇAS/ALVARÁS EMITIDOS: 74

AUDIÊNCIAS TÉCNICAS AOS MUNÍCIPES COM REGISTO: 61

SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

- Manutenção de uma equipa municipal para apoio ao funcionamento do CVC de Espinho;
- Manutenção de Task Force de agendamento de vacinação contra a COVID-19;
- Limpeza de terrenos – tratamento de reclamações, identificação de proprietários, avaliação das situações in loco e notificações;
- Acompanhamento, registo e georreferenciação do combate à vespa asiática;
- Acompanhamento da situação epidemiológica e de vacinação do concelho – produção de situation reports semanais;
- Emissão de avisos meteorológicos à população;
- Apoio à revisão de planos de contingência dos equipamentos municipais;
- Apresentação de uma proposta para a implementação de uma rede municipal de desfibrilhação automática externa;
- Reunião preparatória da época balnear com a PSP e com a PM Aquisição de uniformes para o SMPC;
- Aquisição e implementação de um repetidor e de uma rede rádio para o dispositivo de assistência a banhistas;
- Exercício municipal de proteção civil - MASCAL´21;
- Visita ao Comando Distrital de Operações de Socorro de Aveiro;
- Acolhimento da reunião distrital dos SMPC;
- Reunião da CMPC; Desativação das Zonas de Concentração e Apoio à População no âmbito da COVID-19;
- Representação nas cerimónias de hasteamento das bandeiras azuis e exercício anual salvamento aquático – Safetynor/ Corpo de Bombeiros;
- Apoio ao RE3 com a cedência de 86 grades de balizamento destinada à montagem de uma zona de acolhimento de refugiados afegãos;
- Envio de contributos à ARSN relativos ao Novo Guia para a elaboração de Planos Municipais de Segurança Rodoviária;
- Envio de contributos para o Projeto de decreto-lei que cria o Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais (SGIFR) e estabelece as suas regras de funcionamento;
- Inicio da organização do processo de registo de informação em plataforma SIG de informação relativa à Segurança Contra Incêndios em Edifícios.

COLETIVIDADES E EVENTOS

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

3ª Edição Rota Sem Espinhas

Provar, valorizar e promover o mar e a sua gastronomia.
De forma a dar continuidade ao projeto "Sem Espinhas", decorreu entre 16 de julho a 1 de agosto de 2021, a 3ª Edição da "Rota Sem Espinhas. Este projeto que conta habitualmente com um programa mais alargado e abrangente, composto por Almoço na Rua, Fórum, Workshop e Showcooking, este ano devido à situação pandémica ficou circunscrito à Rota Sem Espinhas.
Uma vez mais, através desta iniciativa, o Município de Espinho, procurou celebrar a Gastronomia do Mar, promovendo e valorizando os produtos vindos do nosso mar, reconhecendo as gentes, a sua história e aquilo que melhor conseguem transmitir através da sua herança gastronómica. Para além desta vertente e tendo em linha de conta os reflexos económicos e sociais, decorrentes da COVID-19, que foram evidentes na economia local, nomeadamente, na restauração, procurou também, que esta iniciativa se refletisse num incentivo, no sentido de ajudar e apoiar no combate ao forte impacto da pandemia nestes setores.
Nesta 3ª edição da "Rota Sem Espinhas", foram apresentadas várias propostas gastronómicas e como já é habitual, cada restaurante apresentou um menu completo, destacando as suas iguarias mais saborosas com preços apelativos que não ultrapassam os €20,00€. Estiveram envolvidos 17 restaurantes, os quais são reconhecidos, para além da qualidade do seu peixe e marisco, pela qualidade do seu serviço: Avenida 8, Baía Sol, Tasca da Maria, Espinho 10, Onda Mar, Os Melinhos, Marreta, Zagalo, Casa Américo, Casa S. Pedro, Casa Papagaio, O Pescador, Casa da Mãe Joana, Maragato e Fidalguinha de Espinho, juntando-se pela primeira vez à iniciativa o Restaurante Espinho Mar e o Casarão do Emigrante.

Assim, em forma de balanço e embora com todas as condicionantes devido a COVID19, este projeto que se encontra em contínuo crescimento, revelou-se um enorme sucesso, tornando-se numa experiência segura e agradável para todos que nela participaram e aderiram, contribuindo, reforçando, garantindo e promovendo aquilo que Espinho faz tão bem – receber as pessoas.

PROCESSOS JUDICIAIS

Informação à Assembleia Municipal, de acordo com o preceituado no artigo 35.º, n.º 4, do Regime Jurídico das Autarquias Locais Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro

ACTUALIZADA EM 31 DE AGOSTO '21

Fernando Manuel de Meira Ramos
Advogado

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DE AVEIRO

Procº nº 953/19.5BEAVR
Unidade Orgânica 1
ACÇÃO ADMINISTRATIVA interposta contra o MUNICÍPIO DE ESPINHO por Augusto Ribeiro dos Santos e mulher, Maria de Fátima Silva Lopes Fernandes, José Joaquim Ribeiro de Castro e mulher, Rosa Maria Dias Salvador Ribeiro de Castro e Helder Domingues Magalhães Ferreira e mulher, Tânia Marta Fonseca Santos
Objecto: a anulação da ordem de realização de obras coercivas ordenadas ao Autores por ofício de 01/07/2019, nº 153/2019, que transmitiu o despacho de 27/06/2019 da Senhora Vereadora Eng.ª Maria de Lurdes Santos Ganicho, determinando se procedesse nos termos da informação dos serviços municipais de 26/06/2019.
Decorre do Processo administrativo: OP-FIS-23/FIS/2017 - Local da obra: Rua 20, n.ºs 1263 a 1287 -Espinho - reposição da legalidade urbanística.
No procedimento administrativo municipal, e na sequência de informação dos Serviços de Fiscalização e de informação técnica da Divisão de Obras Particulares e Licenciamentos, o Snr. Presidente da Câmara proferiu despacho, em 07-06-2021, no sentido da reposição da legalidade, sob pena de tomada de posse administrativa e execução coerciva dos trabalhos ordenados.

A situação foi posta a consideração do Juiz do processo.

Procº nº 1037/19.1BEAVR
Unidade Orgânica 1
ACÇÃO ADMINISTRATIVA interposta contra o MUNICÍPIO DE ESPINHO por SEVERINO BASTOS REBELO
Objecto: a anulação dos actos administrativos praticados pelo Vereador da Câmara Municipal de Espinho, e pelo Presidente da Câmara de Espinho, datados, respectivamente, de 21 e 22 de Outubro de 2019, no segmento decisório em que lhe determina, enquanto proprietário do imóvel em referência nos autos, a execução dos trabalhos indicados no Auto de Vistoria de Salubridade de 11-10-2019.
Decorre do Processo administrativo: OP-VSA 1/2019 - Prédio sito à Rua 2, nºs 1185-1189-1193, freguesia de Espinho, onde ocorreu desabamento parcial em 19/20-10-2019, e de onde foram realojados os inquilinos.
Apresentada a Contestação e tendo Ministério Público também defendido a improcedência da acção, o Autor requereu que fosse efectuada uma vistoria ao estado actual do prédio. Deduzida oposição à mesma, o processo mantém-se a aguardar decisão intercalar.

Paulo Sousa Pinheiro
Advogado

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DE AVEIRO

PROCESSO N.º 1228/10.0BEAVR-A
Ação Executiva;
Exequente: Susana Maria Marques Ataíde Xufre;
Executado: Município de Espinho;
Aguarda remessa da conta de custas.

PROCESSO N.º 548/11.1BEAVR;
Ação Administrativa Comum – Forma Ordinária;
Autor: João Norberto de Matos;
Réu: Município de Espinho;

Realizou-se a audiência de discussão e julgamento. Foi proferida sentença que julgou a ação parcialmente procedente, condenando o Município a pagar ao Autor a quantia de €10.000,00, a título de indemnização por danos patrimoniais, acrescida de juros de mora nos termos legais. O Município interpôs recurso de apelação para o Tribunal Central Administrativo Norte. Aguarda a ulterior tramitação processual.

PROCESSO N.º 602/13.5BEAVR;
Ação Administrativa Comum – Forma Sumária;
Autor: Celso Edgar da Silva;
Réu: Município de Espinho;
Autor e Réu aceitaram pôr termo ao litígio através de transação, nos termos da qual o Autor reduziu o seu pedido para a quantia de € 1.500,00, a qual já foi paga pelo Município. Aguarda conta de custas.

PROCESSO Nº 1022/14.0BEAVR;
Ação Administrativa Comum;
Autor: Rui Manuel Valente Rodrigues Nunes;
Réu: Município de Espinho;
Realizou-se a audiência de discussão e julgamento. Aguarda prolação da sentença.

PROCESSO Nº 1129/14.3BEAVR;
Ação Administrativa Especial de Pretensão Conexa com Atos Administrativos;
Autor: STAL – Sindicato dos Trabalhadores da Administração Local;
Réu: Município de Espinho;
Foi proferido despacho saneador, que fixou o valor da causa e não procedeu à seleção da matéria de facto controvertida, dado que os factos relevantes para a decisão da causa são objeto de prova documental que já se encontra nos autos. As partes foram notificadas para, querendo, apresentar alegações escritas. O Município apresentou as suas alegações, reiterando o que já havia alegado nos articulados anteriores e pugnando pela improcedência da ação. Aguarda prolação da sentença.

PROCESSO N.º 1743/16.2BEPRT;
Autora: GEESTRADA – Gabinete de Engenharia de Estradas, Lda.;
Réu: Município de Espinho;
O Município foi notificado da conta final de custas, nos termos da qual aqueloutro tem direito a ser restituído do valor de €153,00 liquidado em excesso, tendo, para o efeito, apresentado um requerimento aos autos a indicar o IBAN para devolução da mencionada quantia.

PROCESSO N.º 702/17.2BEAVR
Ação Administrativa;
Autor: Maria Isabel Duarte Freitas;
Ré: Câmara Municipal de Espinho;
Foi proferido despacho saneador-sentença no qual o Município foi absolvido da instância, uma vez verificada a preterição de litisconsórcio passivo necessário, por falta de identificação de contrainteressados. Foi apresentada nota discriminativa e justificativa de custas de parte. O mandatário judicial da Autora veio aos autos apresentar certidão de óbito da mesma. As partes foram notificadas da suspensão da instância, nos termos dos artigos 269º, n.º 1, alínea a), e 270º do Código de Processo Civil. Decorridos mais de 6 (seis) meses desde a data da suspensão da instância, foi proferida sentença, que julgou deserta a instância com a consequente extinção desta, uma vez que não foi deduzido pelos herdeiros da autora, os únicos com legitimidade para tal, o respetivo incidente de habilitação.

PROCESSO N.º 242/17.0BEAVR
Ação Administrativa;
Autor: Joaquim Milheiro Amorim Laranjeira;
Ré: Câmara Municipal de Espinho;
O Município apresentou a nota discriminativa e justificativa das custas de parte e aguarda liquidação/pagamento da mesma.

PROCESSO N.º 1016/18.6BEAVR
Ação Administrativa;
Autora: Mónica Isabel Sá Pestana;
Réu: Município de Espinho;
A autora, na sequência do incidente de intervenção principal provocada suscitado, veio indicar aos autos a morada correta do seu irmão, Sr. Marco Paulo Oliveira de Sá, requerendo a citação daquele nessa nova morada. Aguarda-se ulterior tramitação processual.

PROCESSO N.º 928/18.1BEAVR
Ação Administrativa;
Autor: Gonçalo António Cordeiro Lázaro;
Réu: Município de Espinho;
O Município foi notificado para, em 10 (dez) dias, se pronunciar sobre a matéria de exceção suscitada e que se refere à inimpugnabilidade do ato impugnado pelo Autor em 13 de abril de 2018, inimpugnabilidade essa que constitui uma exceção dilatória prevista na alínea i) do n.º 1 do artigo 89.º do Código de Processo nos Tribunais Administrativos e que determina a absolvição da instância. O Município pronunciou-se pela inimpugnabilidade do referido ato. O Autor pronunciou-se alegando que não impugnou só o ato de 13 de abril de 2018, mas também o ato de 11 de janeiro de 2018. Aguarda a ulterior tramitação processual.

PROCESSO N.º 1132/18.4BEAVR
Ação Administrativa;
Autor: Joaquim Manuel Lima de Morais;
Réu: Município de Espinho;
O Município foi notificado do despacho saneador, da dispensa de realização da audiência prévia, para indicar os factos que pretendia provar por recurso à prova testemunhal e para aferir da pertinência ou não da realização da inquirição da aludida prova, o que foi feito. Aguarda a ulterior tramitação processual.

PROCESSO N.º 806/18.4BEAVR
Ação Administrativa;
Autor: Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local – STAL;

Réu: Município de Espinho;
O Município foi notificado da dispensa de realização de audiência prévia. Foi igualmente notificado que o processo reúne todos os elementos necessários para a prolação de despacho saneador-sentença, nos termos do artigo 88.º do Código de Processo nos Tribunais Administrativos. Sem prejuízo, foi ainda notificado para indicar os factos cuja prova se propõe fazer através da prova testemunhal, o que foi feito. Aguarda a ulterior tramitação processual.

PROCESSO N.º 495/19.9BEAVR
Ação Administrativa;
Autor: Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local - STAL;
Réu: Município de Espinho;
O Município foi notificado da dispensa da audiência prévia. Aguarda despacho saneador-sentença, uma vez que o processo reúne todos os elementos necessários ao conhecimento do mérito da causa.

PROCESSO N.º475/19.4BEAVR;
Outros Processos Cautelares;
Autor: Maria da Graça Sampaio Saraiva de Miranda Henriques Alves e Joaquim Rufino Henriques Alves;
Réus: Município de Espinho e Eng.ª Maria de Lurdes Ganicho, na qualidade de Vereadora do Urbanismo e do Trânsito;
O Município apresentou nota discriminativa e justificativa de custas de parte, encontrando-se a aguardar a liquidação/pagamento da mesma.

PROCESSO N.º515/19.7BEAVR;
Ação Administrativa;
Autor: Maria Manuela Sousa Fernandes;
Réu: Município de Espinho;
Aguarda marcação da audiência prévia.

PROCESSO N.º405/20.0BEAVR
Ação Administrativa;
Autor: António Alcídio Mota Faria
Réu: Município de Espinho
O Município deu entrada nos autos de um requerimento a dar conhecimento de que uma
parte do prédio desabou e, em consequência, foi necessário proceder à demolição da estrutura que se encontrava em risco de ruína e, consequentemente, requereu a inutilidade superveniente da lide. A contrainteressada Aipal pronunciou-se, manifestando nada ter a opor, mas pugnando que a instância se deveria manter quanto ao pedido reconvencional por si apresentado. O Autor veio-se pronunciar invocando que existe uma inutilidade superveniente da lide, à qual o mesmo não deu causa. O Município deu conhecimento aos autos que o prédio em referência foi alienado a terceiro. Aguarda-se a ulterior tramitação processual.

PROCESSO N.º559/20.6BEAVR
Ação Administrativa;
Autor: Severino Bastos Rebelo;
Réus: Município de Espinho;
Contrainteressados: Dalila da Silva Afonso Novo dos Santos, Fernanda de Oliveira e Maria Natália Pereira da Rocha;
O Autor intentou a presente ação administrativa com vista à impugnação do ato administrativo, pugnando pela nulidade do despacho impugnado de realização de obras no prédio sito na Rua 2, ou pela sua anulação por violação de lei. O Município apresentou contestação. Aguarda ulterior tramitação processual.

PROCESSO N.º 743/20.2BEAV
Intimação para Prestação de Informações e Passagem de certidões;
Autor: José de Almeida Martins;
Réu: Município de Espinho;
O Requerente instaurou a presente intimação para prestação de informações contra o Município, requerendo, para o efeito, que lhe fossem prestadas as informações ínsitas no requerimento, por si apresentado, em 15 de outubro de 2020. O Município, na sua resposta,
prestou as informações solicitadas e o processo foi julgado extinto, por inutilidade superveniente da lide. O Requerente apresentou nota discriminativa e justificativa de custas de parte, da qual o Município, por intempestividade, reclamou. Aguarda ulterior tramitação processual.

PROCESSO N.º 211/21.5BEAVR;
Outros Processos Cautelares;
Requerente: Gonçalo António Cordeiro Lázaro;
Réu: Município de Espinho;
O Requerente instaurou um processo cautelar contra o Município, requerendo a suspensão de eficácia da decisão de despedimento disciplinar aplicada àqueloutro no âmbito de um procedimento disciplinar instaurado em 2019. Foi proferida sentença que julgou a providência cautelar improcedente e, em consequência, indeferiu o pedido formulado pelo requerente. Aguarda conta de custas.

PROCESSO N.º 542/21.4BEAVR
Intimação para Prestação de Informações e Passagem de Certidões;
Autor: Ana Cláudia Teixeira Oliveira a Costa Gonçalves e outros;
Réu: Município de Espinho;
Os Requerentes instauraram o presente processo urgente de intimação para prestação de informações contra o Município, requerendo para o efeito que lhes fossem prestadas as informações ínsitas no requerimento, apresentado, em 22 de junho de 2021. O Município prestou a informação aos Requerentes e informou os autos de tal, por requerimento, tendo requerido a extinção da instância, por inutilidade superveniente da lide. Os Requerentes foram notificados para confirmar a prestação de informações pelo Município e para se pronunciarem quanto à extinção da instância por inutilidade superveniente da lide, tendo aqueloutros confirmado a prestação da informação, aceitando ainda a extinção da instância
por inutilidade superveniente da lide. Foi proferida sentença que considerou que, uma vez satisfeita a pretensão dos auto-

res, é de julgar extinta a instância por inutilidade superveniente da lide, nos termos do artigo 277º, alínea e), do Código de Processo Civil. Aguarda nota discriminativa/justificativa de custas de parte e conta de custas.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE ESPINHO

PROCESSO N.º444/20.1T8ESP
Procedimento Cautelar Comum;
Requerente: Violas Ferreira Sicafi Especial, S.A.;
Requeridos: Município de Espinho, Lina Maria Carvalho Vieira e Autoridade de Saúde Pública de Espinho/Gaia;
A Requerente e a Requerida Lina Vieira procederam à resolução do contrato de arrendamento e, em consequência, a Requerente veio requerer a extinção da instância, por inutilidade superveniente da lide, a qual foi aceite. Foi apresentada nota discriminativa e justificativa de custas de parte à Requerida Lina Vieira, a qual informou estar institucionalizada num Lar de Idosos, não tendo capacidade económica para regularizar a mesma.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE AVEIRO - SANTA MARIA DA FEIRA

PROCESS. 834/21.2T8VFR
Ação Declarativa de Processo Comum;
Autora: Freguesia de Silvalde;
Réu: Município de Espinho;
A Autora intentou a presente ação declarativa, sob a forma de processo comum, contra o
Município de Espinho, peticionando o reconhecimento do direito de propriedade da Autora sobre o prédio urbano descrito sob o artigo 1911/20040914, na Conservatória do Registo Predial de Espinho, designado como Escola da Seara, correspondente a terreno e oito lotes, bem como a condenação do Réu a abster-se de utilizar a propriedade e os lotes em questão. A Autora peticiona ainda, caso seja reconhecida a propriedade ou a transferência de património para o Réu, a condenação deste no pagamento à Autora de um valor indemnizatório correspondente a essa transferência, valor esse a ser fixado através de prova pericial a realizar e pelo valor de mercado da propriedade no momento da transferência de propriedade. O Município apresentou contestação. Aguarda ulterior tramitação processual.

PROCESSOS DE CONTRAORDENAÇÃO

PROCESSO Nº 3641/2008;
Administração da Região Hidrográfica do Norte, I.P.;
Álvaro Domingues Roma Meireles;
Aguarda decisão da autoridade administrativa.

PROCESSO Nº 3411/15.3EAPRT;
Autoridade de Segurança Alimentar e Económica;
Município de Espinho;
O Município apresentou a sua resposta escrita.

PROCESSO Nº 3074/15.6EAPRT
Autoridade de Segurança Alimentar e Económica;
Município de Espinho;
O Município apresentou a sua resposta escrita.

PROCESSO Nº 1-76/2017;
CCDR Norte;
Município de Espinho;
O Município ofereceu resposta escrita.

PROC. N.º 00255/2019;
Agência Portuguesa do Ambiente - APA;
Município de Espinho;
O Município ofereceu a sua defesa escrita e já se procedeu à inquirição das testemunhas arroladas pelo Município.

PROCESSOS-CRIME

PROCESSO Nº 960/15.7PAESP;
Comarca de Aveiro - Ministério Público - Aveiro;
Inquérito;
Notificado para o efeito, o Município requereu a sua constituição como assistente.

PROCESSO N.º 549/16.3PAESP;
Comarca de Aveiro - Ministério Público - Aveiro;
Inquérito;
O Município de Espinho, na qualidade de assistente, deduziu acusação particular.

PROCESSO N.º 986/17.6PAESP
O Município foi notificado do despacho de arquivamento e da acusação deduzida pelo Ministério Público, tendo-se constituído assistente e deduzido pedido de indemnização civil. Realizada a audiência de julgamento, foi o arguido condenado pela prática, em autoria material e na forma tentada, de um crime de furto qualificado, na pena de 13 (treze) meses de prisão, suspensa na sua execução por igual período, bem como no pagamento da quantia de €1.000,00 ao Município de Espinho a título de pedido de indemnização civil.

PROCESSO N.º 559/19.9PAESP
Comarca de Aveiro - Juízo de Competência Genérica de Espinho - Juiz 2;
O Município apresentou queixa-crime e requereu a sua constituição como assistente, o que foi admitido. Foi deduzida acusação. Realizada a audiência de julgamento, foi alcançado acordo entre as partes. Assim, o Município desistiu da queixa e o arguido comprometeu-se a abandonar a habitação que ocupava indevidamente.

PROCESSO N.º 976/19.4PAESP
Comarca de Aveiro - Ministério Público - DIAP Espinho;
Inquérito;
O Município foi notificado da acusação, tendo requerido a sua constituição como assistente e deduzido pedido de indemnização civil. Encontra-se agendada audiência de julgamento para o dia 28 de setembro de 2021, pelas 9h30.

PROCEDIMENTOS/PROCESSOS VÁRIOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO;
Ministério Público - Tribunal Administrativo e Fiscal de Aveiro;
Processo nº 54/2016;
Requerido: Município de Espinho;
Notificado para o efeito, o Município apresentou a sua pronúncia.

PROCESSO ADMINISTRATIVO;
Ministério Público - Tribunal Administrativo e Fiscal de Aveiro;
Processo nº 54/2019;
Requerido: Município de Espinho;
Notificado para o efeito, o Município apresentou a sua pronúncia quanto à denúncia anónima registada com o n.º 1121/18.